

**Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

# **Análise da Arrecadação das Receitas Federais**

*Maio/2017*



**Receita Federal**

Ministério da  
**Fazenda**

**MINISTRO DA FAZENDA**

Henrique de Campos Meirelles

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA**

Eduardo Refinetti Guardia

**SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

Jorge Antonio Deher Rachid

**CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS**

Claudemir Rodrigues Malaquias

**COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE**

Raimundo Eloi de Carvalho

**Análise da Arrecadação das Receitas Federais – Maio de 2017****Equipe Técnica**

Marcelo de Mello Gomide Loures

Fábio Ávila de Castro

Itamar Alves Barbosa Júnior

Cristina Marcia Dias Hoffmann

Marco Antonio Monteiro Machado

Paula Cravo Borges

Edijalmo Antonio da Cruz

Rosemary Rolando Deolindo

Luciana dos Anjos Reis

Ana Paula Lucena dos Santos Silveira

Rogerio Augusto de Oliveira Lima

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P

Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 602

Brasília – DF CEP - 70.048-900

Brasil

Tel.: (061) 3412.2633 / 3412-2634

<http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao>

## SUMÁRIO

I. Considerações Gerais.....	3
II. Desempenho acumulado no ano em relação ao mesmo período do ano anterior.....	4
III. Desempenho do mês em relação ao mesmo mês do ano anterior.....	12
IV. Desempenho do mês em relação ao mês anterior.....	17
V. Arrecadação por bases de incidência.....	18
VI. Informações Adicionais.....	21

## **ANEXOS**

. Tabela I (Arrecadação das Receitas Federais – Abril e Maio de 2017 e Maio de 2016 – A preços correntes).....	29
. Tabela I-A (Arrecadação das Receitas Federais – Abril e Maio de 2017 e Maio de 2016 – IPCA).....	30
. Tabela II (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Maio – 2017/2016 – A preços correntes).....	31
. Tabela II-A (Arrecadação das Receitas Federais– Janeiro a Maio – 2017/2016 – IPCA).....	32
. Tabela III (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2013 a Maio de 2017 – A preços correntes).....	33
. Tabela III-A (Arrecadação das Receitas Federais -- Janeiro de 2013 a Maio de 2017 – IPCA).....	34
. Tabela IV (Arrecadação das Receita Federais – 1995 a 2017 – A preços correntes).....	35
. Tabela IV-A (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2017 – IPCA).....	36
. Tabela V (Arrecadação das Receitas Federais – 1996 a 2015 – A preços correntes).....	37
. Tabela V-A (Arrecadação das Receitas Federais – 1996 a 2015 – IPCA).....	38
. Tabela VI (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2016 e Janeiro a Maio de 2017 – A preços correntes).....	39
. Tabela VI-A (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2016 e Janeiro a Maio de 2017 – IPCA).....	40
. Gráfico I (Arrecadação – Janeiro de 2013 a Maio de 2017 – IPCA).....	41
. Gráfico II (Arrecadação I. Renda, IPI e Contribuições – Janeiro de 2013 a Maio de 2017 – IPCA).....	42
. Gráfico III (Variação % Real – Arrecadação e PIB – 1996 a 2015).....	43

## ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS MAIO DE 2017

### SUMÁRIO EXECUTIVO

A **Arrecadação total das Receitas Federais** atingiu, em maio de 2017, o valor de **R\$ 97.694**, registrando um **decréscimo** real (IPCA) de **0,96%** em relação a maio de 2016. No período acumulado de janeiro a maio de 2017, a arrecadação registrou o valor de **R\$ 544.485 milhões**, com **acréscimo** pelo IPCA de **0,35%**.

Quanto às **Receitas Administradas pela RFB**, o valor arrecadado foi de **R\$ 96.074 milhões**, que corresponde a uma variação real (IPCA) de **-0,31%** em relação a maio de 2016, enquanto que, no período acumulado de janeiro e maio de 2017, tal valor chegou a **R\$ 528.485 milhões**, representando um **decréscimo** real (IPCA) de **0,82%**.

A arrecadação tributária tem seu comportamento, normalmente, definido pelas variáveis macroeconômicas que afetam as Bases de Cálculo dos Tributos Arrecadados. As principais variáveis que afetam a arrecadação dos tributos estão apresentadas na tabela a seguir.

#### Desempenho dos Principais Indicadores Macroeconômicos que afetam a arrecadação

INDICADORES MACROECONÔMICOS VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR		
INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	ABR/17 ABR/16	DEZ/16-ABR/17 DEZ/15-ABR/16
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	-4,50%	-0,58%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	-0,37%	-2,98%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	-5,63%	-5,08%
. TAXA DE CÂMBIO	-9,32%	-16,06%
. MASSA SALARIAL (NOMINAL)	1,74%	1,52%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	10,78%	11,39%

#### Destaques de Maio de 2017

**Imposto de Renda-Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL):** a arrecadação desses tributos foi de **R\$ 9.753 milhões**, registrando decréscimo real de **13,52%**, motivado, basicamente, pelo **decréscimo** real (IPCA) de **19,44%** na arrecadação referente ao pagamento mensal por estimativa, tendo por base a presunção de lucro.

**Imposto Sobre a Importação e o IPI Vinculado à Importação:** a arrecadação desses tributos, em conjunto, atingiu o valor de **R\$ 3.813 milhões** em maio/17, o que representa um **acréscimo** real (IPCA) de **0,70%** em relação a maio/16, em razão, principalmente, da elevação de **10,78%** no valor em dólares (volume) das importações e de **4,03%** na alíquota média efetiva do I. Importação; aliado à **redução** de **9,32%** na taxa média de câmbio e de **8,48%** na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado.

**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e PIS/Pasep:** a arrecadação desses tributos, em conjunto, foi de **R\$ 21.670 milhões** em maio/17, o que corresponde a uma **redução** real (IPCA) de **1,36%**. Esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: a) **decréscimos** reais de **0,37%** no volume de vendas (PMC-IBGE) e de **5,63%** no volume de serviços (PMS-IBGE) em abril de 2017 em relação a abril de 2016; b) desempenho do segmento financeiro inferior ao alcançado em maio de 2016 e c) melhor desempenho das importações.

**Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF):** a arrecadação desse tributo atingiu o valor de **R\$ 3.116 milhões** em maio/17, o que representa um **acréscimo** real (IPCA) de **2,88%**, em relação a maio/16, em razão, principalmente, do **acréscimo** de 5,02% na arrecadação de Quotas de Declaração e **decréscimo** do item Ganhos de Capital na Alienação de Bens (**-15,66%**).

**Programa de Regularização Tributária (PRT):** no mês de maio, o Programa de Regularização Tributária foi responsável por uma arrecadação de R\$ 1.272 Milhões, sendo que R\$ 109 Milhões foram classificados como Receita Previdenciária e R\$ 1.163 Milhões foram classificados como Outras Receitas Administradas.

#### **Destaques do período janeiro-maio de 2017**

**Imposto de Renda-Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL):** a arrecadação desses dois tributos totalizou **R\$ 93.782 milhões**, com **decréscimo** real de **3,38%**, motivado, basicamente pelo **decréscimo** real de **12,46%** na arrecadação do ajuste anual e a queda real de 4,40% na arrecadação referente ao pagamento mensal por estimava das instituições financeiras, tendo por base a presunção de lucro.

O **Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI)** atingiu, no período acumulado, o valor de **R\$ 18.647 milhões**, com **decréscimo** real de **4,91%**, com destaque para o **IPI-Automóveis** que apresentou **acréscimo** real (IPCA) de **32,01%**, em função do **acréscimo** de **0,74%** no volume de vendas ao mercado interno em relação ao mesmo período do ano anterior e para as compensações efetuadas em maio de 2016 em valores superiores aos verificados em maio de 2017. Além disso, o **IPI-Bebidas** apresentou **acréscimo** de **13,32%** e o **IPI-Fumo**, **decréscimo** de **35,48%**.

A **Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins)**, por sua vez, arrecadou **R\$ 86.094 milhões**, com **queda** real de **3,69%**, e o **PIS/Pasep**, **R\$ 23.571 milhões**, com queda real de **1,91%**. Esse resultado foi decorrente, fundamentalmente, do **decréscimo** real de **3,77%** no volume de vendas (PMC-IBGE) e de **5,08%** no volume de serviços (PMS-IBGE).

A arrecadação da **Receita Previdenciária** foi de **R\$ 157.151 milhões**, apresentando um **decréscimo** real (IPCA) de **0,83%**. O resultado decorreu, principalmente, em razão da redução de **3,32%** na massa salarial corrigida pelo IPCA.

*Brasília, 16 de junho de 2017.*

*Coordenação de Previsão e Análise  
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros*

## I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

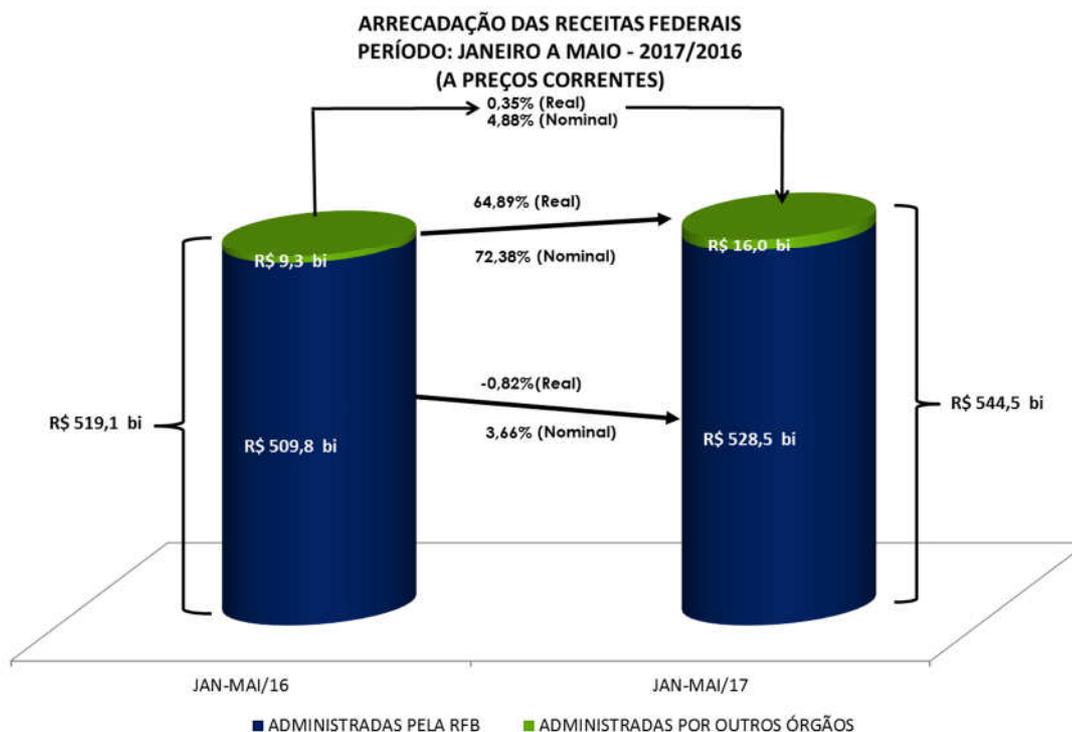
A arrecadação das receitas federais (administradas pela RFB e de outras receitas recolhidas por Darf ou GPS, porém administradas por outros órgãos, atingiu o valor de **R\$ 97.694 milhões** no mês de maio de 2017 e de **R\$ 544.485 milhões** no período de janeiro a maio de 2017.

O quadro a seguir apresenta os valores mensais e acumulados da arrecadação do período de janeiro a maio de 2017 e 2016 e as variações nominais e reais.

### ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS PERÍODO: MAIO - 2017/2016

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	MAIO				JANEIRO A MAIO			
	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [A]/[B]%		ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [C]/[D]%	
	2017 [A]	2016 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)	2017 [C]	2016 [D]	NOMINAL	REAL (IPCA)
ADMINISTRADAS PELA RFB	96.074	93.026	3,28	(0,31)	528.485	509.847	3,66	(0,82)
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	1.620	2.193	(26,14)	(28,71)	15.999	9.281	72,38	64,89
<b>TOTAL</b>	<b>97.694</b>	<b>95.219</b>	<b>2,60</b>	<b>(0,96)</b>	<b>544.485</b>	<b>519.128</b>	<b>4,88</b>	<b>0,35</b>



A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida nos itens II e III a seguir.

## II. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA DE JANEIRO A MAIO DE 2017 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2016 (Tabelas II e II-A).

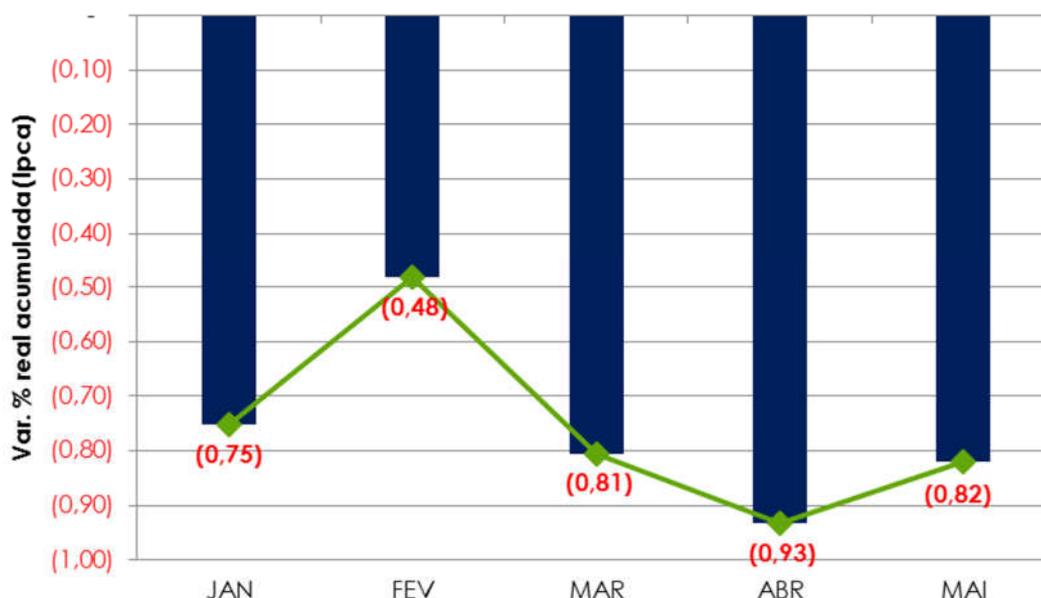
O desempenho da arrecadação das Receitas Administradas pela RFB, no período de janeiro a maio de 2017, em relação a igual período de 2016, ocorreu conforme demonstrado no quadro e no gráfico a seguir, encerrando o período com uma variação real acumulada, com atualização pelo IPCA, de **-0,82%**.

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB  
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2017/2016

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO (%)		
	JAN-MAI/17 [A]	JAN-MAI/16 [B]	NOMINAL [A]/[B]	REAL (IPCA) [A]/[B]	
				MÊS	ACUM.
JAN	131.898	126.143	4,56	(0,75)	(0,75)
FEV	90.710	86.663	4,67	(0,09)	(0,48)
MAR	97.335	94.536	2,96	(1,54)	(0,81)
ABR	112.469	109.479	2,73	(1,30)	(0,93)
MAI	96.074	93.026	3,28	(0,31)	(0,82)
<b>TOTAL</b>	<b>528.485</b>	<b>509.847</b>	<b>3,66</b>	<b>-</b>	<b>(0,82)</b>

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB  
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2017/2016



Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- ajuste anual do IRPJ/CSLL, encerrado em março de 2017, cuja arrecadação teve uma redução de R\$ 1,32 bilhão no período, equivalente a um decréscimo real de 12,46%. Tal resultado foi influenciado, especialmente, pelo ajuste das entidades financeiras, com redução real de 35,97%;
- reajustes salariais, em especial do setor público, e recolhimentos de Participações nos Lucros e Resultados (PLR), que contribuíram, diretamente, para o crescimento real de 7,67% na arrecadação do IRRF – Rendimentos do Trabalho;
- arrecadação atípica, em abril/17, de aproximadamente R\$ 1,0 bilhão no IRRF Rendimentos de Residentes no Exterior, no item juros e comissões em geral;
- arrecadação do PRT (Programa de Regularização Tributária) conforme a tabela abaixo.

#### ARRECADÇÃO DO PRT (PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA)

Unidade: R\$ Milhões

DISCRIMINAÇÃO	JAN-ABR/17	MAI/17	JAN-MAI/17
PREVIDÊNCIA	110	109	219
DEMAIS	298	1.164	1.462
<b>TOTAL</b>	<b>409</b>	<b>1.272</b>	<b>1.681</b>

- desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos, conforme quadro a seguir.

#### INDICADORES MACROECONÔMICOS VARIÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADÇÃO	
	<u>ABR/17</u> ABR/16	<u>DEZ/16-ABR/17</u> DEZ/15-ABR/16
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	-4,50%	-0,58%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	-0,37%	-2,98%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	-5,63%	-5,08%
TAXA DE CÂMBIO	-9,32%	-16,06%
. MASSA SALARIAL	1,74%	1,52%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	10,78%	11,39%

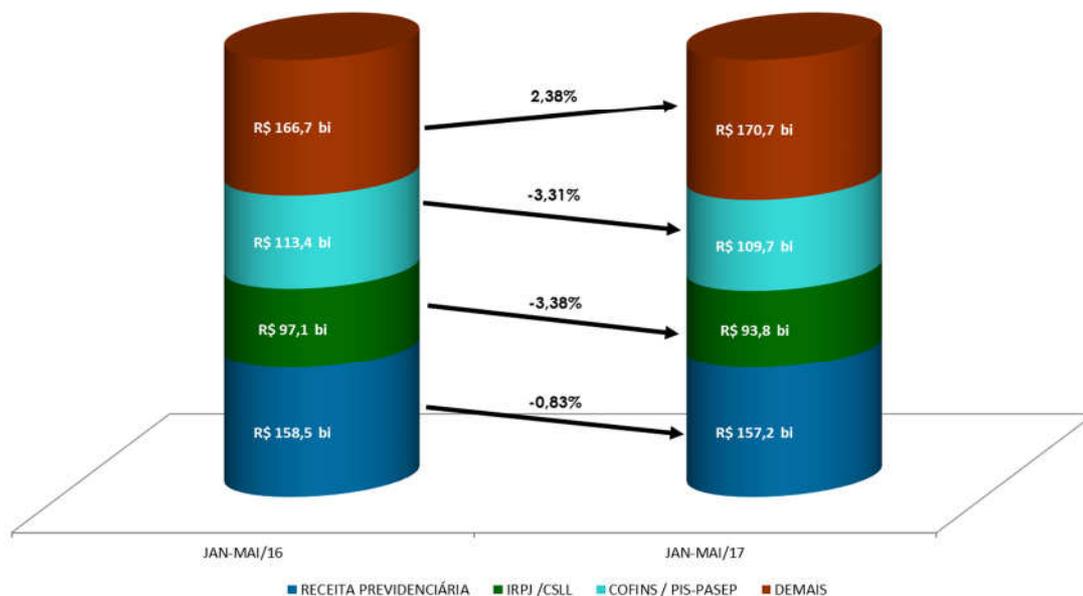
Os quadros e o gráfico, a seguir, destacam os principais **tributos** e **setores** que, individualmente, mais contribuíram para o resultado global.

**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2017/2016**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JAN-MAI/17 [A]	JAN-MAI/16 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]%
COFINS / PIS-PASEP	109.665	113.424	(3.759)	(3,31)
IRPJ /CSLL	93.782	97.065	(3.283)	(3,38)
I. IMPORTAÇÃO / IPI-VINCULADO	17.666	20.057	(2.391)	(11,92)
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	157.151	158.471	(1.321)	(0,83)
IOF	14.250	14.750	(500)	(3,39)
IPI (Exceto Vinculado)	13.406	13.641	(235)	(1,72)
IRPF	16.384	15.368	1.016	6,61
IRRF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	11.502	10.174	1.328	13,05
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	47.921	44.509	3.413	7,67
DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	49.546	48.212	1.334	2,77
<b>RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB</b>	<b>531.272</b>	<b>535.671</b>	<b>(4.399)</b>	<b>(0,82)</b>

**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2017/2016**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2017 - IPCA)**



**ARRECAÇÃO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB POR DIVISÃO ECONÔMICA (EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS)**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2017/2016**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/17 [A]	JAN-MAI/16 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	67.519	69.754	(2.235)	(3,20)
. COMBUSTÍVEIS	17.002	18.765	(1.763)	(9,39)
. ELETRICIDADE	13.298	14.403	(1.105)	(7,67)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO	2.646	3.646	(1.000)	(27,43)
. COMÉRCIO VAREJISTA	24.060	24.927	(867)	(3,48)
. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	4.700	5.503	(803)	(14,59)
. FABRIC. OUTROS EQUIP. TRANSP., EXC. VEÍC. AUTOM.	1.014	1.674	(660)	(39,44)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	8.016	8.657	(641)	(7,41)
. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	2.151	2.576	(425)	(16,49)
. METALURGIA	3.016	3.360	(344)	(10,25)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>143.421</b>	<b>153.264</b>	<b>(9.843)</b>	<b>(6,42)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>230.700</b>	<b>223.936</b>	<b>6.765</b>	<b>3,02</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>374.122</b>	<b>377.200</b>	<b>(3.078)</b>	<b>(0,82)</b>

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho<sup>1</sup>:

- **Imposto de Importação (R\$ 12.424 milhões/-11,80%) e IPI-Vinculado (R\$ 5.241 milhões/-12,21%):** resultado decorrente, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: **elevação** de 11,39% no valor em dólares (volume) das importações; **redução** de 16,06% na taxa média de câmbio, de 1,96% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 1,32% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado;
- **IPI-Fumo (R\$2.022 milhões/-35,48%):** esse resultado decorreu, principalmente, da redução do volume de saída de cigarros dos estabelecimentos produtores em relação ao mesmo período do ano anterior;
- **IPI-Bebidas (R\$ 1.186 milhões/+13,32%):** resultado decorrente de compensações efetuadas de janeiro a maio de 2016 em valores superiores aos verificados de janeiro a maio de 2017 (janeiro a maio de 2017 - R\$ 48,2 milhões e janeiro a maio de 2016 - R\$ 155,9 milhões);
- **IPI-Automóveis (R\$ 1.634 milhões/+32,01%):** resultado decorrente da combinação dos seguintes fatores: a) **acréscimo de 0,74%** no volume de vendas ao mercado interno (dezembro de 2016 a abril de 2017/dezembro de 2015 a abril de 2016 - Carta da Anfavea) e b) compensações efetuadas de janeiro a maio de 2016 em valores superiores aos verificados em janeiro a maio de 2017 (janeiro a maio de 2017 - R\$ 152,5 milhões e janeiro a abril de 2016 - R\$ 241,2 milhões);

<sup>1</sup> A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no período de janeiro a abril de 2017 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo período do ano anterior.

- **IPI-Outros (R\$ 8.565 milhões/+4,15%):** resultado influenciado, principalmente, pela redução de **0,58%** na produção industrial de dezembro de 2016 a abril de 2017/dezembro de 2015 a abril de 2016 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/ IBGE);

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores.

**ARRECAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2017/2016**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/17 [A]	JAN-MAI/16 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	328	107	221	206,85
. FABRIC. DE VEÍC. AUTOMOTORES (exceto automóveis)	613	436	177	40,51
. FABRIC. DE PROD. DE BORRACHA E DE MAT. PLÁSTICO	983	938	45	4,79
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>1.924</b>	<b>1.481</b>	<b>443</b>	<b>29,91</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>6.641</b>	<b>6.742</b>	<b>(102)</b>	<b>(1,51)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>8.565</b>	<b>8.224</b>	<b>341</b>	<b>4,15</b>

- **IRPF (R\$ 16.384 milhões/+6,61%):** resultado decorrente, principalmente, do acréscimo na arrecadação dos itens, Ganhos de Capital na Alienação de Bens – Dir. Moeda Est (+174,83%) e Ganhos Líquidos em Operações em Bolsa (+52,14%), conforme observado no quadro a seguir;

**ARRECAÇÃO DO IRPF**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2017/2016**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/17 [A]	JAN-MAI/16 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	9.387	9.083	304	3,35
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	2.952	2.622	330	12,59
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS - DIR. MOEDA EST.	351	128	223	174,83
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	459	301	157	52,14
OUTROS	3.236	3.234	2	0,06
<b>TOTAL</b>	<b>16.384</b>	<b>15.368</b>	<b>1.016</b>	<b>6,61</b>

- **IRPJ (R\$ 58.972 milhões/-4,05%) e CSLL (R\$ 34.810 milhões/-2,22%):** esse resultado deve-se, basicamente, ao decréscimo real 12,46% na arrecadação do ajuste anual. Apesar do resultado líquido apontando um leve decréscimo de 0,20% observa-se que a arrecadação referente ao pagamento mensal por estimava das instituições financeiras, tendo por base a presunção de lucro, apresentou queda real de 4,40%. Os quadros, a seguir, apresentam o

desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado.

**ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2017/2016**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/17 [A]	JAN-MAI/16 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	46.141	46.234	(92)	(0,20)
FINANCEIRA	19.017	19.893	(876)	(4,40)
DEMAIS	27.124	26.341	784	2,97
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	9.279	10.599	(1.321)	(12,46)
FINANCEIRA	3.732	5.828	(2.096)	(35,97)
DEMAIS	5.547	4.771	776	16,26
LUCRO PRESUMIDO	21.587	22.407	(820)	(3,66)
OUTROS	16.776	17.826	(1.050)	(5,89)
<b>TOTAL</b>	<b>93.782</b>	<b>97.065</b>	<b>(3.283)</b>	<b>(3,38)</b>

**ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2017/2016**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/17 [A]	JAN-MAI/16 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	21.291	22.564	(1.273)	(5,64)
. ELETRICIDADE	3.306	4.233	(926)	(21,88)
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	5.636	6.295	(659)	(10,46)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	1.466	1.822	(356)	(19,55)
. METALURGIA	1.104	1.396	(292)	(20,90)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO	66	356	(290)	(81,41)
. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	1.704	1.970	(265)	(13,47)
. ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO	534	796	(262)	(32,91)
. FABRIC. OUTROS EQUIP. TRANSP., EXC. VEÍC. AUTOM.	80	339	(259)	(76,37)
. TELECOMUNICAÇÕES	456	700	(244)	(34,88)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>35.644</b>	<b>40.470</b>	<b>(4.826)</b>	<b>(11,92)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>58.139</b>	<b>56.596</b>	<b>1.543</b>	<b>2,73</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>93.782</b>	<b>97.065</b>	<b>(3.283)</b>	<b>(3,38)</b>

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 47.921 milhões/+7,67%):** o resultado reflete, principalmente, o crescimento da arrecadação do setor público e o crescimento da arrecadação de Participação nos Lucros e Resultados (PLR).
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 19.766 milhões/+0,14%):** resultado explicado pelos acréscimos nominais nos seguintes itens: 10,12% no item Fundos de Renda Fixa; 27,97% no

item Juros sobre Capital Próprio e 7,14% no item Aplicações de Renda Fixa (PF e PJ), combinado com o decréscimo nominal de 75,02% no item Operações de Swap;

- **IRRF-Rendimentos de Residente no Exterior (R\$ 11.502 milhões/+13,05%):** resultado decorrente de arrecadação atípica ocorrida em abril/17 no valor de, aproximadamente, R\$ 1 bilhão no item juros e comissões em geral e pelo acréscimo nominal de 56,65% em juros sobre o capital próprio;
- **IOF (R\$14.250 milhões/-3,39%):** resultado explicado pelos seguintes itens: a) redução na concessão de créditos às pessoas jurídicas; b) acréscimo na arrecadação do IOF relativo a operações de câmbio – entrada de moeda e c) acréscimo na arrecadação do IOF relativo a operações com títulos ou valores mobiliários;

**ARRECADAÇÃO DO IOF**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2017/2016**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/17 [A]	JAN-MAI/16 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	3.277	3.979	(701)	(17,63)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	5.792	5.611	181	3,23
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	1.286	1.361	(74)	(5,47)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	756	592	163	27,55
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>11.112</b>	<b>11.543</b>	<b>(431)</b>	<b>(3,74)</b>
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	866	823	43	5,19
DEMAIS	2.272	2.384	(112)	(4,70)
<b>SUBTOTAL [B]</b>	<b>3.138</b>	<b>3.207</b>	<b>(69)</b>	<b>(2,16)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>14.250</b>	<b>14.750</b>	<b>(500)</b>	<b>(3,39)</b>

- **Cofins (R\$ 86.094 milhões/-3,69%) e PIS/Pasep (R\$ 23.571 milhões/-1,91%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: a) decréscimos reais no volume de vendas (PMC-IBGE) e no volume de serviços (PMS-IBGE), de 2,98% e de 5,08%, respectivamente, no período compreendido entre dezembro de 2015 a abril de 2016 e dezembro de 2016 a abril de 2017; b) maior volume de compensações em relação ao primeiro quadrimestre de 2016 e c) desempenho do segmento financeiro inferior ao alcançado em relação ao mesmo período de 2016.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos.

**ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2017/2016**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/17 [A]	JAN-MAI/16 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	17.747	18.775	(1.028)	(5,47)
OUTROS	91.918	94.649	(2.731)	(2,89)
<b>TOTAL</b>	<b>109.665</b>	<b>113.424</b>	<b>(3.759)</b>	<b>(3,31)</b>

**ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2017/2016**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/17 [A]	JAN-MAI/16 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	8.831	10.424	(1.593)	(15,28)
. ELETRICIDADE	6.945	7.726	(781)	(10,11)
. COMÉRCIO VAREJISTA	5.210	5.597	(388)	(6,92)
. FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	1.161	1.452	(291)	(20,02)
. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	1.236	1.496	(260)	(17,38)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	2.658	2.843	(185)	(6,50)
. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	688	854	(166)	(19,44)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO	655	806	(150)	(18,68)
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	2.110	2.240	(130)	(5,80)
. FABRIC. OUTROS EQUIP. TRANSP., EXC. VEÍC. AUTOM.	391	509	(117)	(23,07)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>29.885</b>	<b>33.946</b>	<b>(4.061)</b>	<b>(11,96)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>79.780</b>	<b>79.478</b>	<b>302</b>	<b>0,38</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>109.665</b>	<b>113.424</b>	<b>(3.759)</b>	<b>(3,31)</b>

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 10.100 milhões/+7,13%):** resultado influenciado, especialmente, pela arrecadação de R\$ 1,5 bilhão, relativo ao Programa de Regularização Tributária (PRT);
- **Receita previdenciária (R\$ 157.151 milhões/-0,83%):** a massa salarial habitual de dezembro de 2016 a abril de 2017, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de 1,52% em relação a igual período do ano anterior. Com atualização pelo IPCA, há uma redução de 3,32%.

O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED/MTE) apresentou, até o mês de abril de 2017, um saldo negativo de 933 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: comércio (-113,1 mil postos), serviços (+55,7 mil postos) e indústria de transformação (+32,5 mil postos). Nos últimos doze meses, verificou-se uma redução de 969.896 postos de trabalho.

### III. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE MAIO DE 2017 EM RELAÇÃO A MAIO DE 2016 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de maio de 2017, variação real (IPCA) de **-0,31%** em relação ao mesmo mês do ano anterior.

O principal fator que contribuiu para esse resultado foi o comportamento da arrecadação referente ao recolhimento por estimativa do IRPJ/CSLL, cuja arrecadação, em maio, teve redução de R\$ 1,5 bilhão, equivalente a um decréscimo real de 13,52% e, os recolhimentos referentes ao PRT (Programa de Regularização Tributária) no valor de, aproximadamente, R\$ 1,3 bilhão, no mês.

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho<sup>2</sup>.

- **Imposto de Importação (R\$ 2.654 milhões/-0,58%) e IPI-Vinculado (R\$ 1.159 milhões/+3,77%):** resultado decorrente, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: **elevação** de 10,78% no valor em dólares (volume) das importações, de 4,03% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 8,48% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado; **redução** de 9,32% na taxa média de câmbio;
- **IPI-Fumo (R\$ 425 milhões/-57,97%):** esse resultado decorre do aumento, em maio de 2016, do volume de saída de cigarros, dos estabelecimentos produtores, em virtude do reajuste de alíquotas, conforme estabelecido no Decreto 8.656/16;
- **IPI-Outros (R\$ 1.659 milhões/+3,08%):** resultado influenciado, principalmente, pela redução de **4,50%** na produção industrial de abril de 2017 em relação a abril de 2016 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/ IBGE);

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores.

**ARRECADAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: MAIO - 2017/2016**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/17 [A]	MAI/16 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	48	16	32	203,56
. FABRIC. DE VEÍC. AUTOMOTORES (exceto automóveis)	124	95	29	31,07
. COMÉRCIO VAREJISTA	50	25	25	97,15
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>223</b>	<b>136</b>	<b>86</b>	<b>63,55</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>1.436</b>	<b>1.473</b>	<b>(37)</b>	<b>(2,51)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>1.659</b>	<b>1.609</b>	<b>49</b>	<b>3,08</b>

<sup>2</sup> A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no mês de maio de 2017 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo mês do ano anterior.

- **IRPF (R\$ 3.116 milhões/+2,88%):** resultado decorrente, principalmente, do acréscimo na arrecadação do item Quotas de Declaração (+5,02%) e, do decréscimo do item relativo à Ganhos de Capital na Alienação de Bens (-15,66%).

**ARRECADAÇÃO DO IRPF**  
**PERÍODO: MAIO - 2017/2016**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/17 [A]	MAI/16 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	1.999	1.903	96	5,02
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	334	396	(62)	(15,66)
OUTROS	783	730	54	7,36
<b>TOTAL</b>	<b>3.116</b>	<b>3.029</b>	<b>87</b>	<b>2,88</b>

- **IRPJ (R\$ 6.209 milhões/-11,63%) e CSLL (R\$ 3.544 milhões/-16,65%):** esse resultado deveu-se, basicamente, ao decréscimo real de 19,44% na arrecadação referente ao pagamento mensal por estimativa, tendo por base a presunção de lucro. Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado.

**ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL**  
**PERÍODO: MAIO - 2017/2016**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/17 [A]	MAI/16 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	5.683	7.054	(1.371)	(19,44)
FINANCEIRA	1.595	2.885	(1.291)	(44,73)
DEMAIS	4.088	4.169	(81)	(1,94)
LUCRO PRESUMIDO	1.536	1.610	(75)	(4,65)
OUTROS	2.535	2.614	(79)	(3,03)
<b>TOTAL</b>	<b>9.753</b>	<b>11.279</b>	<b>(1.525)</b>	<b>(13,52)</b>

**ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: MAIO - 2017/2016**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/17 [A]	MAI/16 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	1.420	2.424	(1.003)	(41,40)
. ELETRICIDADE	317	533	(216)	(40,57)
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	639	751	(111)	(14,80)
. COMÉRCIO ATACADISTA	727	833	(106)	(12,77)
. ADMIN. PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	14	103	(89)	(86,02)
. ATIV. DE SEDES DE EMPRESAS, CONSULT. EM GESTÃO	74	115	(41)	(35,56)
. COMÉRCIO VAREJISTA	547	578	(31)	(5,33)
. ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	188	218	(31)	(14,01)
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	262	290	(28)	(9,72)
. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	110	137	(27)	(19,73)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>4.298</b>	<b>5.982</b>	<b>(1.683)</b>	<b>(28,14)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>5.455</b>	<b>5.297</b>	<b>158</b>	<b>2,98</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>9.753</b>	<b>11.279</b>	<b>(1.525)</b>	<b>(13,52)</b>

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 8.875 milhões/+9,76%):** o resultado reflete, principalmente, o crescimento da arrecadação do item Rendimentos do Trabalho Assalariado.
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 3.510 milhões/+0,88%):** resultado explicado, principalmente, pelo decréscimo nominal de 86,91% no item “Operações de Swap” combinado com os acréscimos nominais 9% no item “Aplicação de RF (PF e PJ)” e 6,78% no item “Fundos de Renda Fixa”.
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 1.603 milhões/-7,31%):** resultado explicado pela diminuição nominal de 22,59% no item rendimentos do trabalho;
- **IOF (R\$ 2.653 milhões/-7,93%):** resultado explicado pelos seguintes itens: a) redução na concessão de créditos às pessoas jurídicas; b) redução na arrecadação do IOF relativo a operações de câmbio – entrada de moeda e saída de moeda; e c) redução na arrecadação do IOF relativo a operações com títulos ou valores mobiliários;

**ARRECAÇÃO DO IOF**  
**PERÍODO: MAIO - 2017/2016**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/17 [A]	MAI/16 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	604	742	(138)	(18,61)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	1.207	1.118	89	7,93
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	243	270	(27)	(9,83)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	54	87	(33)	(38,20)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>2.108</b>	<b>2.217</b>	<b>(109)</b>	<b>(4,92)</b>
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	127	217	(90)	(41,36)
DEMAIS	417	447	(30)	(6,61)
<b>SUBTOTAL [B]</b>	<b>545</b>	<b>664</b>	<b>(119)</b>	<b>(17,98)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.653</b>	<b>2.881</b>	<b>(229)</b>	<b>(7,93)</b>

- **Cofins (R\$ 17.110 milhões/-1,71%) e PIS/Pasep (R\$ 4.561 milhões/+0,01%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: a) decréscimos reais de 0,37% no volume de vendas (PMC-IBGE) e de 5,63% no volume de serviços (PMS-IBGE), em abril de 2017 em relação a abril de 2016; b) desempenho do segmento financeiro inferior ao alcançado em maio de 2016 e c) melhor desempenho das importações.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos.

**ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP**  
**PERÍODO: MAIO - 2017/2016**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/17 [A]	MAI/16 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	3.865	3.733	132	3,54
OUTROS	17.805	18.235	(430)	(2,36)
<b>TOTAL</b>	<b>21.670</b>	<b>21.968</b>	<b>(298)</b>	<b>(1,36)</b>

**ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: MAIO - 2017/2016**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	MAI/17 [A]	MAI/16 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	1.957	2.161	(204)	(9,43)
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	227	362	(135)	(37,21)
. ELETRICIDADE	1.358	1.418	(59)	(4,18)
. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	222	274	(52)	(18,96)
. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	118	167	(49)	(29,36)
. CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA	8	54	(46)	(84,79)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	522	567	(45)	(7,99)
. ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO	69	107	(38)	(35,94)
. FABRIC. DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	112	147	(36)	(24,30)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	360	390	(30)	(7,71)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>4.953</b>	<b>5.647</b>	<b>(694)</b>	<b>(12,29)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>16.717</b>	<b>16.321</b>	<b>396</b>	<b>2,43</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>21.670</b>	<b>21.968</b>	<b>(298)</b>	<b>(1,36)</b>

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 3.008 milhões/+69,03%):** resultado explicado, pela arrecadação de R\$ 1,2 bilhão, no mês de maio, em razão do PRT (Programa de Regularização Tributária);
- **Receita previdenciária (R\$ 31.665 milhões/+0,65%):** a massa salarial habitual de abril de 2017 em relação a abril de 2016, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de 1,74%. Com atualização pelo IPCA, há uma redução de 2,25%.

O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED/MTE) apresentou, para o mês de abril de 2017, um saldo positivo de 59.856 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+24,7mil postos), agricultura (+14,6 mil postos) e indústria de transformação (+13,7 mil postos).

#### **IV. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE MAIO DE 2017 EM RELAÇÃO A ABRIL DE 2017 (Tabelas I e I-A).**

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de maio de 2017, variação real (IPCA) de **-14,84%** em relação ao mês anterior.

Esse resultado decorreu, principalmente, em razão do recolhimento da 1ª cota ou cota única do IRPF e, também, do recolhimento da 1ª cota ou cota única do IRPJ/CSLL em decorrência do encerramento, em março/17, da apuração trimestral.

## V. ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA**  
**PERÍODO: 2014, 2015 E JANEIRO A MAIO DE 2017**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2014		2015		2016		2017	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TRIBUTOS SOBRE RENDA E PROPRIEDADE	455.197	32,40	433.533	32,37	448.416	34,29	193.873	36,49
TRIBUTOS SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS	414.747	29,52	390.857	29,18	378.515	28,95	151.403	28,50
TRIBUTOS SOBRE BENS E SERVIÇOS	465.517	33,13	441.520	32,96	400.232	30,61	161.654	30,43
TRIBUTOS SOBRE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	36.458	2,60	38.988	2,91	34.811	2,66	14.251	2,68
OUTROS	32.998	2,35	34.614	2,58	45.617	3,49	10.091	1,90
<b>TOTAL</b>	<b>1.404.917</b>	<b>100,00</b>	<b>1.339.511</b>	<b>100,00</b>	<b>1.307.592</b>	<b>100,00</b>	<b>531.272</b>	<b>100,00</b>

O exame da tabela acima demonstra a estabilidade da participação das bases de incidência nos anos de 2014 e 2015. A base renda e propriedade, em 2016, foi impactada pelo regime de regularização cambial e tributária-RERCT, motivo para o crescimento da participação dessa base no conjunto. Adicionalmente, destaca-se que o desempenho da atividade econômica contribuiu, ligeiramente, para a redução da participação das bases sobre folha de salários e sobre bens e serviço.

### **(\*) ANEXO METODOLÓGICO – ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA**

O presente anexo tem como objetivo apresentar a metodologia empregada na análise da Arrecadação por Bases de Incidência, que passa, a partir de agora, a fazer parte da nota de arrecadação mensal elaborada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

O primeiro ponto importante a ser destacado é que essa apresentação não segue a metodologia de cálculo adotada no estudo da Carga Tributária que vem sendo elaborado pela RFB desde 1995. No estudo da Carga Tributária, uma premissa básica adotada é que o enfoque econômico sempre deve prevalecer sobre o enfoque jurídico, de forma que, qualquer pagamento, que seja compulsório, efetuado pelo contribuinte, mesmo que sem natureza jurídica de tributo, será levado em conta. Esse é o caso, por exemplo, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Salário-Família. Outro enfoque adotado no estudo da Carga é que, dos pagamentos compulsórios, são excluídos aqueles que configuram penalidade, sanção ou outros acréscimos legais.

No caso da análise da arrecadação por base de incidência, serão considerados somente os tributos administrados pela RFB, aí consideradas as receitas compulsórias decorrentes dos acréscimos legais para cada tributo. O motivo para inclusão é o fato dos acréscimos legais refletirem não só a mesma natureza jurídica do tributo como, também, um esforço fiscal efetivo do Estado na busca dos tributos pagos a destempo.

Esses dois pontos relevantes são suficientes para mostrar ao leitor que não haverá uma comparabilidade direta e imediata entre as informações produzidas, devendo-se sempre estar atento aos caminhos adotados em cada estudo. As demais diferenças adotadas serão comentadas a seguir para cada base de incidência apresentada, quando for o caso. As bases de incidência

escolhidas serão as mesmas do estudo da Carga Tributária, com a única diferença que à base Renda será adicionada a base Propriedade, uma vez que o único tributo sobre a propriedade de competência da União é Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), cuja arrecadação não é expressiva frente aos demais tributos. Desse modo, as bases de incidência escolhidas em nosso enfoque serão:

1. Tributos sobre Renda e Propriedade;
2. Tributos sobre Folha de Salários;
3. Tributos sobre Bens e Serviços;
4. Tributos sobre Transações Financeiras; e
5. Outros Tributos.

A seguir são apresentadas as agregações a cada uma das bases de incidência apresentadas.

### **1. Tributos sobre Renda e Propriedade**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Imposto de Renda da Pessoa Física, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Imposto de Renda Retido na Fonte em todas as suas modalidades (Trabalho, Capital, Residentes no Exterior e Outros), Contribuições sobre Concursos sobre Prognósticos e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Uma diferença relevante a ser apontada em relação ao estudo da Carga Tributária é que no item referente ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica foi mantida a arrecadação relativa ao Lucro Presumido. Ainda que a base de cálculo desse tributo seja a receita bruta da empresa, entende-se que as alíquotas aplicáveis refletem, de alguma maneira, a lucratividade do negócio.

### **2. Tributos sobre Folha de Salários**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuições Previdenciárias (Contribuições sobre Empresas em Geral e Contribuições destinadas a outras entidades ou fundos); e Contribuições ao PIS-Folha/Pasep e Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS).

### **3. Tributos sobre Bens e Serviços**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), exceto a incidente sobre Folha de Salários; Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em todas as suas modalidades (Bebidas, Fumo, Automóveis, Vinculado à Importação e Outros); Tributos sobre o Comércio Exterior (Imposto de Importação e Imposto de Exportação); CIDE-Combustíveis e Contribuições Previdenciárias sobre o faturamento.

#### **4. Tributos sobre Transações Financeiras**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários) e CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), com arrecadação residual relativa a fatos geradores pretéritos.

#### **5. Outros Tributos.**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Todos os tributos não classificados nas bases de incidência anteriores, como por exemplo: CIDE-Remessas, Contribuição sobre Lojas Francas e Selos de Controle, Depósitos Judiciais e Receitas da Dívida Ativa não pertencentes às bases de incidência anteriores.

#### **Receitas de Parcelamento**

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo. No caso dos parcelamentos que englobem mais de um tributo e cujo pagamento possa ser distribuído entre eles, adota-se a regra de alocação correspondente. Caso não seja possível alocar junto ao respectivo tributo, os valores pagos decorrentes de parcelamento serão incluídos na categoria Outros Tributos.

#### **Receitas do Simples-Nacional**

As Receitas arrecadadas pelo Simples-Nacional serão alocadas nos respectivos tributos de acordo com a classificação dada pela legislação vigente. Portanto, ao contrário do estudo da Carga Tributária, que aloca a arrecadação total do Simples-Nacional na base de bens e serviços, em nossa metodologia, estará alocada aos respectivos tributos.

## VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### a) Parcelamentos

#### a.1) Refis

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do REFIS, referente aos impostos e contribuições administrados pela RFB, no ano de 2016 e nos meses de janeiro a maio de 2017.

**ARRECAÇÃO DO REFIS**  
**PERÍODO: 2016 E JANEIRO A MAIO DE 2017**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECAÇÃO
<b>JAN-DEZ 2016</b>	<b>241</b>
JAN	17
FEV	16
MAR	15
ABR	17
MAI	14
<b>JAN-MAI 2017</b>	<b>79</b>

#### a.2) Paes e Paex

Os quadros, a seguir, mostram a arrecadação relativa ao parcelamento especial (Paes), em conformidade com o art. 1º da Lei 10.684/03, e ao Paex, em conformidade com a Medida Provisória 303/06.

**ARRECAÇÃO DO PAES**  
**PERÍODO: 2016 E JANEIRO A MAIO DE 2017**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

MÊS	PESSOAS FÍSICAS		PESSOAS JURÍDICAS		TOTAL	
	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO
<b>JAN-DEZ 2016</b>	<b>12</b>	<b>-</b>	<b>267</b>	<b>-</b>	<b>280</b>	<b>-</b>
JAN	1	697	21	2.765	22	3.462
FEV	1	670	20	2.713	21	3.383
MAR	1	647	20	2.675	21	3.322
ABR	1	584	19	2.595	20	3.179
MAI	1	549	20	2.475	21	3.024
<b>JAN-MAI 2017</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>100</b>	<b>-</b>	<b>105</b>	<b>-</b>

**ARRECAÇÃO MP Nº 303/06 (PAEX)  
PERÍODO: 2016 E JANEIRO A MAIO DE 2017  
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2016	2017					
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	TOTAL
I. IMPORTAÇÃO	1	0	0	0	0	0	0
IPI	3	0	0	0	0	0	1
I. RENDA	24	1	1	1	1	1	7
IOF	-	-	-	-	-	-	-
COFINS	62	2	2	2	2	2	9
PIS/PASEP	32	2	2	2	2	2	11
CSLL	11	1	1	1	1	1	3
SIMPLES (*)	12	0	0	0	0	-	0
OUTRAS	2	0	0	0	0	0	0
<b>RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB</b>	<b>148</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>31</b>

(\*) Art. 8º MP 303/06.

**a.3) Parcelamento - Lei 11.941/09 (códigos específicos)**

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento, em conformidade com a Lei 11.941/09.

**ARRECAÇÃO DA LEI Nº 11.941/09  
PERÍODO: 2009 A 2016 E JANEIRO A MAIO DE 2017  
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2009	730	4.008	4.739
JAN-DEZ 2010	2.091	5.598	7.690
JAN-DEZ 2011	3.907	17.112	21.019
JAN-DEZ 2012	3.960	12.600	16.560
JAN-DEZ 2013	3.493	10.439	13.932
JAN-DEZ 2014	3.112	10.056	13.168
JAN-DEZ 2015	1.836	4.718	6.554
JAN-DEZ 2016	1.695	4.372	6.066
JAN	141	321	462
FEV	156	326	481
MAR	142	352	494
ABR	132	386	518
MAI	135	320	455
<b>JAN-MAI 2017</b>	<b>707</b>	<b>1.704</b>	<b>2.411</b>

#### a.4) Parcelamento - Lei 12.865/13

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.865/13.

**ARRECAÇÃO DA LEI Nº 12.865/13**  
**PERÍODO: 2013 A 2016 E JANEIRO A MAIO DE 2017**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS			TOTAL GERAL
		REABERTURA LEI 11.941/09	OUTRAS MODALIDADES	TOTAL	
OUT-DEZ 2013	175	1.247	20.363	21.610	21.786
JAN-DEZ 2014	611	2.973	2.023	4.996	5.607
JAN-DEZ 2015	485	1.779	1.335	3.114	3.599
JAN-DEZ 2016	422	1.484	1.468	2.952	3.374
JAN	32	101	128	229	261
FEV	30	100	129	229	260
MAR	31	105	130	235	266
ABR	30	105	131	236	266
MAI	30	99	132	230	260
JAN-MAI 2017	154	509	649	1.159	1.313

#### a.5) Parcelamento - Lei 12.996/14

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.996/14.

**ARRECAÇÃO DA LEI Nº 12.996/14**  
**PERÍODO: 2014 A 2016 E JANEIRO A MAIO DE 2017**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JUL-DEZ 2014	3.336	9.668	13.003
JAN-DEZ 2015	1.926	9.362	11.288
JAN-DEZ 2016	1.864	5.073	6.937
JAN	91	373	464
FEV	88	276	364
MAR	96	310	406
ABR	86	280	365
MAI	88	252	340
JAN-MAI 2017	449	1.490	1.939

### b) Simples-Nacional

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao Simples-Nacional, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**ARRECAÇÃO DO SIMPLES**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2017/2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	SIMPLES					
	RFB		ICMS/ISS		TOTAL	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
JAN	5.518	5.185	1.706	1.593	7.223	6.778
FEV	4.318	4.165	1.316	1.250	5.634	5.415
MAR	4.481	4.251	1.344	1.277	5.825	5.527
ABR	4.845	4.493	1.473	1.362	6.318	5.854
MAI	4.789	4.475	1.437	1.352	6.226	5.827
<b>JAN-MAI</b>	<b>23.951</b>	<b>22.569</b>	<b>7.276</b>	<b>6.833</b>	<b>31.227</b>	<b>29.401</b>

### c) Decomposição da arrecadação do IRPJ

**ARRECAÇÃO DO IRPJ**  
**PERÍODO: 2016 E JANEIRO A MAIO DE 2017**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		OUTROS		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
<b>JAN-DEZ 2016</b>	<b>72.689</b>	<b>51,74</b>	<b>29.390</b>	<b>20,92</b>	<b>38.402</b>	<b>27,34</b>	<b>140.482</b>	<b>100,00</b>
JAN	15.803	68,92	5.899	25,73	1.227	5,35	22.929	100,00
FEV	6.037	73,92	1.012	12,39	1.118	13,69	8.166	100,00
MAR	6.874	75,44	1.018	11,17	1.220	13,39	9.111	100,00
ABR	5.936	48,72	5.047	41,43	1.200	9,85	12.183	100,00
MAI	4.074	65,61	990	15,95	1.145	18,44	6.209	100,00
<b>JAN-MAI 2017</b>	<b>38.723</b>	<b>66,08</b>	<b>13.967</b>	<b>23,83</b>	<b>5.910</b>	<b>10,08</b>	<b>58.599</b>	<b>100,00</b>

### d) Arrecadação dos rendimentos de capital

#### ARRECADÇÃO DE IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL

PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2017/2016

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	FUNDOS DE RENDA FIXA		OPERAÇÕES DE SWAP		JUROS REMUN. CAP. PRÓPRIO		APLICAÇÃO DE RENDA FIXA (PF e PJ)		OUTRAS		TOTAL	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
JAN	530	449	114	429	1.642	1.373	1.958	1.749	1.152	956	5.395	4.956
FEV	584	480	154	339	67	65	1.645	1.439	1.038	885	3.487	3.208
MAR	571	578	49	276	529	158	1.472	1.435	884	815	3.505	3.261
ABR	832	759	69	357	196	318	1.693	1.719	972	845	3.761	3.998
MAI	724	678	39	298	115	77	1.635	1.500	997	806	3.510	3.358
<b>JAN-MAI</b>	<b>3.241</b>	<b>2.943</b>	<b>424</b>	<b>1.699</b>	<b>2.547</b>	<b>1.991</b>	<b>8.402</b>	<b>7.842</b>	<b>5.044</b>	<b>4.306</b>	<b>19.658</b>	<b>18.781</b>
<b>VAR. % 2017/2016</b>	<b>10,12</b>		<b>-75,02</b>		<b>27,97</b>		<b>7,14</b>		<b>17,12</b>		<b>4,67</b>	

### e) Arrecadação previdenciária - repasses

A tabela a seguir apresenta a receita previdenciária, proveniente de repasses, para o período de janeiro a maio dos anos de 2017 e 2016.

#### ARRECADÇÃO PREVIDENCIÁRIA - REPASSES

PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2017/2016

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

REPASSES	ARRECADÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/17 [A]	JAN-MAI/16 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]% (IPCA)
SIMPLES /PAES/PAEX	14.480	13.859	621	(0,02)
Parcelamentos / Lei 11.941/09 / Lei 12.996/14	672	912	(240)	(29,39)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	81	63	18	22,59
Outros	-	1	(1)	(100,00)
<b>TOTAL REPASSES</b>	<b>15.232</b>	<b>14.835</b>	<b>397</b>	<b>(1,74)</b>

**f) Receitas administradas por outros órgãos**
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS**
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2017/2016**
**(A PREÇOS DE MAIO/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-MAI/17 [A]	JAN-MAI/16 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ROYALTIES	14.365	7.575	6.790	89,63
OUTROS	1.728	2.184	(457)	(20,90)
<b>TOTAL</b>	<b>16.092</b>	<b>9.759</b>	<b>6.333</b>	<b>64,89</b>

**g) Desonerações Tributárias**
**DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS**
**PERÍODO: MAIO - 2017/2016**
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2017 [A]	2016 [B]	[A] - [B]
Simplex e MEI	1.139	1.065	75
Planos de Saúde	201	188	13
Tributação PLR	198	186	12
Transporte Coletivo	151	142	9
Depreciação Acelerada BK	148	139	9
IRPF-Transportadores	135	127	8
Entidades Beneficentes - Cebas	122	114	8
Lucro Presumido	107	100	7
Vale-Cultura	70	66	4
Folha de Salários	1.207	1.211	(4)
INOVAR-Auto	74	79	(5)
Cesta Básica	917	922	(5)
PRONON e PRONAS	-	8	(8)
REPNBL-Redes	-	96	(96)
Nafta e Álcool	-	224	(224)
Cide-Combustível	-	417	(417)
IPI-Total	121	564	(443)
Outros	2.445	1.957	488
<b>TOTAL</b>	<b>7.035</b>	<b>7.604</b>	<b>(569)</b>

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2017 e 2016 das desonerações instituídas desde 2010.

**DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2017/2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2017 [A]	2016 [B]	[A] - [B]
IPI-Total	607	2.821	(2.214)
Cide-Combustível	-	2.085	(2.085)
Nafta e Álcool	-	1.118	(1.118)
REPUBL-Redes	-	482	(482)
PRONON e PRONAS	-	40	(40)
Cesta Básica	4.583	4.609	(26)
INOVAR-Auto	368	393	(25)
Folha de Salários	6.035	6.054	(19)
Vale-Cultura	352	332	21
Lucro Presumido	534	501	33
Entidades Beneficentes - Cebas	608	570	38
IRPF-Transportadores	677	635	42
Depreciação Acelerada BK	739	693	46
Transporte Coletivo	755	708	47
Tributação PLR	991	929	62
Planos de Saúde	1.005	942	63
Simplex e MEI	5.696	5.323	373
Outros	12.225	9.660	2.565
<b>TOTAL</b>	<b>35.177</b>	<b>37.894</b>	<b>(2.718)</b>

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2017 e 2016 das desonerações instituídas desde 2010.

# ANEXOS

**TABELA I**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: ABRIL E MAIO DE 2017 E MAIO DE 2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2017		2016	VARIACÃO (%)	
	MAIO	ABRIL	MAIO	MAI/17 ABR/17	MAI/17 MAI/16
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	2.654	2.259	2.577	17,48	2,99
I.P.I-TOTAL	3.693	4.041	4.079	(8,62)	(9,48)
I.P.I-FUMO	425	459	976	(7,32)	(56,46)
I.P.I-BEBIDAS	189	221	220	(14,42)	(13,83)
I.P.I-AUTOMÓVEIS	261	463	252	(43,70)	3,34
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.159	1.005	1.078	15,39	7,51
I.P.I-OUTROS	1.659	1.894	1.553	(12,41)	6,78
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	24.131	38.054	23.306	(36,59)	3,54
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	3.116	8.430	2.924	(63,03)	6,58
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	6.209	12.183	6.782	(49,03)	(8,45)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.006	1.034	1.592	(2,71)	(36,81)
DEMAIS EMPRESAS	5.203	11.149	5.190	(53,33)	0,25
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	14.806	17.441	13.600	(15,11)	8,87
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	8.875	9.722	7.805	(8,71)	13,71
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.510	3.761	3.358	(6,69)	4,51
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.603	2.972	1.670	(46,06)	(3,97)
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	817	985	767	(17,06)	6,59
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.653	3.347	2.781	(20,75)	(4,62)
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	19	18	20	7,05	(7,72)
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	17.110	17.240	16.804	(0,76)	1,82
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.591	1.448	1.837	9,88	(13,39)
DEMAIS EMPRESAS	15.519	15.793	14.967	(1,73)	3,69
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.561	4.632	4.402	(1,54)	3,61
ENTIDADES FINANCEIRAS	255	239	302	6,65	(15,62)
DEMAIS EMPRESAS	4.306	4.393	4.100	(1,98)	5,02
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	3.544	6.684	4.105	(46,98)	(13,66)
ENTIDADES FINANCEIRAS	617	747	1.198	(17,37)	(48,50)
DEMAIS EMPRESAS	2.927	5.938	2.907	(50,70)	0,71
CIDE-COMBUSTÍVEIS	497	507	487	(1,90)	2,08
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	2.541	2.537	2.380	0,16	6,76
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	3.008	1.787	1.718	68,36	75,11
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>64.409</b>	<b>81.105</b>	<b>62.658</b>	<b>(20,59)</b>	<b>2,79</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>31.665</b>	<b>31.364</b>	<b>30.367</b>	<b>0,96</b>	<b>4,27</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>96.074</b>	<b>112.469</b>	<b>93.026</b>	<b>(14,58)</b>	<b>3,28</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>1.620</b>	<b>5.578</b>	<b>2.193</b>	<b>(70,96)</b>	<b>(26,14)</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>97.694</b>	<b>118.047</b>	<b>95.219</b>	<b>(17,24)</b>	<b>2,60</b>

**TABELA I-A**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: ABRIL E MAIO DE 2017 E MAIO DE 2016**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2017		2016	VARIACÃO (%)	
	MAIO	ABRIL	MAIO	MAI/17 ABR/17	MAI/17 MAI/16
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	2.654	2.266	2.669	17,12	(0,58)
I.P.I-TOTAL	3.693	4.053	4.226	(8,90)	(12,62)
I.P.I-FUMO	425	460	1.011	(7,60)	(57,97)
I.P.I-BEBIDAS	189	222	228	(14,69)	(16,82)
I.P.I-AUTOMÓVEIS	261	465	261	(43,87)	(0,24)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.159	1.008	1.117	15,03	3,77
I.P.I-OUTROS	1.659	1.899	1.609	(12,68)	3,08
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	24.131	38.172	24.144	(36,78)	(0,06)
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	3.116	8.456	3.029	(63,15)	2,88
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	6.209	12.220	7.026	(49,19)	(11,63)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.006	1.037	1.649	(3,02)	(39,01)
DEMAIS EMPRESAS	5.203	11.183	5.377	(53,47)	(3,23)
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	14.806	17.496	14.089	(15,37)	5,08
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	8.875	9.753	8.086	(8,99)	9,76
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.510	3.773	3.479	(6,98)	0,88
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.603	2.982	1.730	(46,23)	(7,31)
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	817	988	794	(17,31)	2,89
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.653	3.358	2.881	(21,00)	(7,93)
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	19	18	21	6,72	(10,92)
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	17.110	17.294	17.408	(1,06)	(1,71)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.591	1.452	1.903	9,54	(16,40)
DEMAIS EMPRESAS	15.519	15.842	15.505	(2,04)	0,09
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.561	4.646	4.560	(1,84)	0,01
ENTIDADES FINANCEIRAS	255	240	313	6,32	(18,55)
DEMAIS EMPRESAS	4.306	4.407	4.248	(2,28)	1,37
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	3.544	6.705	4.252	(47,14)	(16,65)
ENTIDADES FINANCEIRAS	617	749	1.241	(17,63)	(50,29)
DEMAIS EMPRESAS	2.927	5.956	3.011	(50,86)	(2,79)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	497	508	504	(2,21)	(1,47)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	2.541	2.545	2.466	(0,15)	3,05
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	3.008	1.792	1.780	67,84	69,03
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>64.409</b>	<b>81.356</b>	<b>64.912</b>	<b>(20,83)</b>	<b>(0,78)</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>31.665</b>	<b>31.461</b>	<b>31.460</b>	<b>0,65</b>	<b>0,65</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>96.074</b>	<b>112.817</b>	<b>96.372</b>	<b>(14,84)</b>	<b>(0,31)</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>1.620</b>	<b>5.595</b>	<b>2.272</b>	<b>(71,05)</b>	<b>(28,71)</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>97.694</b>	<b>118.413</b>	<b>98.644</b>	<b>(17,50)</b>	<b>(0,96)</b>

**TABELA II**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2017/2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2017	2016	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2017	2016
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	12.363	13.408	(7,80)	2,27	2,58
I.P.I-TOTAL	18.555	18.679	(0,66)	3,41	3,60
I.P.I-FUMO	2.013	2.987	(32,61)	0,37	0,58
I.P.I-BEBIDAS	1.179	997	18,26	0,22	0,19
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.625	1.179	37,91	0,30	0,23
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	5.216	5.685	(8,25)	0,96	1,10
I.P.I-OUTROS	8.522	7.832	8,82	1,57	1,51
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	158.089	148.109	6,74	29,03	28,53
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	16.319	14.688	11,11	3,00	2,83
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	58.599	58.371	0,39	10,76	11,24
ENTIDADES FINANCEIRAS	12.162	14.164	(14,14)	2,23	2,73
DEMAIS EMPRESAS	46.437	44.206	5,05	8,53	8,52
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	83.171	75.051	10,82	15,28	14,46
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	47.670	42.355	12,55	8,76	8,16
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	19.658	18.781	4,67	3,61	3,62
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	11.440	9.678	18,21	2,10	1,86
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	4.403	4.237	3,91	0,81	0,82
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	14.178	14.045	0,95	2,60	2,71
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	91	96	(4,54)	0,02	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	85.658	85.114	0,64	15,73	16,40
ENTIDADES FINANCEIRAS	7.972	7.879	1,18	1,46	1,52
DEMAIS EMPRESAS	77.686	77.235	0,58	14,27	14,88
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	23.450	22.875	2,51	4,31	4,41
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.306	1.199	8,93	0,24	0,23
DEMAIS EMPRESAS	22.144	21.676	2,16	4,07	4,18
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	34.585	33.814	2,28	6,35	6,51
ENTIDADES FINANCEIRAS	10.452	10.269	1,78	1,92	1,98
DEMAIS EMPRESAS	24.132	23.545	2,50	4,43	4,54
CIDE-COMBUSTÍVEIS	2.370	2.382	(0,50)	0,44	0,46
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	12.717	11.420	11,36	2,34	2,20
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	10.057	8.976	12,04	1,85	1,73
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>372.114</b>	<b>358.919</b>	<b>3,68</b>	<b>68,34</b>	<b>69,14</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>156.371</b>	<b>150.928</b>	<b>3,61</b>	<b>28,72</b>	<b>29,07</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>528.485</b>	<b>509.847</b>	<b>3,66</b>	<b>97,06</b>	<b>98,21</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>15.999</b>	<b>9.281</b>	<b>72,38</b>	<b>2,94</b>	<b>1,79</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>544.485</b>	<b>519.128</b>	<b>4,88</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

**TABELA II-A**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 2017/2016**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2017	2016	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2017	2016
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	12.424	14.086	(11,80)	2,27	2,58
I.P.I-TOTAL	18.647	19.611	(4,91)	3,41	3,60
I.P.I-FUMO	2.022	3.133	(35,48)	0,37	0,57
I.P.I-BEBIDAS	1.186	1.046	13,32	0,22	0,19
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.634	1.237	32,01	0,30	0,23
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	5.241	5.970	(12,21)	0,96	1,09
I.P.I-OUTROS	8.565	8.224	4,15	1,56	1,51
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	158.971	155.706	2,10	29,04	28,55
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	16.384	15.368	6,61	2,99	2,82
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	58.972	61.463	(4,05)	10,77	11,27
ENTIDADES FINANCEIRAS	12.253	14.935	(17,95)	2,24	2,74
DEMAIS EMPRESAS	46.719	46.529	0,41	8,54	8,53
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	83.615	78.875	6,01	15,28	14,46
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	47.921	44.509	7,67	8,75	8,16
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	19.766	19.738	0,14	3,61	3,62
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	11.502	10.174	13,05	2,10	1,87
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	4.426	4.455	(0,64)	0,81	0,82
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	14.250	14.750	(3,39)	2,60	2,70
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	92	101	(8,69)	0,02	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	86.094	89.395	(3,69)	15,73	16,39
ENTIDADES FINANCEIRAS	8.013	8.265	(3,05)	1,46	1,52
DEMAIS EMPRESAS	78.081	81.130	(3,76)	14,26	14,87
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	23.571	24.029	(1,91)	4,31	4,41
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.313	1.258	4,43	0,24	0,23
DEMAIS EMPRESAS	22.258	22.771	(2,26)	4,07	4,17
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	34.810	35.602	(2,22)	6,36	6,53
ENTIDADES FINANCEIRAS	10.534	10.826	(2,70)	1,92	1,98
DEMAIS EMPRESAS	24.276	24.776	(2,02)	4,44	4,54
CIDE-COMBUSTÍVEIS	2.382	2.502	(4,78)	0,44	0,46
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	12.780	11.989	6,60	2,33	2,20
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	10.100	9.428	7,13	1,85	1,73
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>374.122</b>	<b>377.200</b>	<b>(0,82)</b>	<b>68,35</b>	<b>69,16</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>157.151</b>	<b>158.471</b>	<b>(0,83)</b>	<b>28,71</b>	<b>29,05</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>531.272</b>	<b>535.671</b>	<b>(0,82)</b>	<b>97,06</b>	<b>98,21</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>16.092</b>	<b>9.759</b>	<b>64,89</b>	<b>2,94</b>	<b>1,79</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>547.365</b>	<b>545.431</b>	<b>0,35</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

**TABELA III**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2013 A MAIO DE 2017**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	38.138	3.260	4.174	34.893	26.088	3.380	109.934	6.132	116.066
FEV	17.850	2.136	3.339	23.069	24.606	3.264	74.265	1.786	76.051
MAR	19.438	2.276	3.968	23.924	25.033	3.652	78.293	1.820	80.113
ABR	29.040	2.539	4.251	27.574	26.054	3.620	93.078	5.636	98.714
MAIO	22.191	2.570	3.980	27.860	26.200	3.491	86.293	1.568	87.860
JUN	21.270	2.685	4.120	25.236	25.891	4.718	83.920	1.761	85.681
JUL	23.903	2.536	4.776	27.970	26.490	3.435	89.110	5.185	94.294
AGO	18.659	2.524	4.827	25.706	26.891	3.404	82.011	1.946	83.957
SET	18.820	2.813	4.488	25.436	26.748	3.959	82.265	1.947	84.212
OUT	26.454	2.661	5.208	29.166	27.369	3.893	94.751	6.247	100.998
NOV	22.855	2.945	4.460	28.753	27.599	23.966	110.577	1.941	112.518
DEZ	28.961	2.950	4.816	28.927	42.965	7.544	116.165	2.200	118.365
<b>JAN-DEZ 2013</b>	<b>287.580</b>	<b>31.897</b>	<b>52.408</b>	<b>328.515</b>	<b>331.937</b>	<b>68.326</b>	<b>1.100.661</b>	<b>38.169</b>	<b>1.138.830</b>
JAN	39.723	3.632	4.914	36.240	28.719	3.885	117.112	6.555	123.667
FEV	18.337	2.384	4.266	24.991	27.338	3.774	81.090	2.053	83.143
MAR	21.885	2.567	4.276	25.733	26.955	3.243	84.660	1.965	86.625
ABR	33.140	2.751	4.221	28.297	27.725	3.639	99.772	6.114	105.885
MAIO	21.022	2.825	4.245	26.226	28.034	3.573	85.925	1.971	87.897
JUN	23.972	2.926	3.777	26.669	28.060	3.811	89.213	2.174	91.387
JUL	25.314	2.706	4.200	28.118	28.119	4.303	92.759	6.058	98.816
AGO	22.590	2.845	4.092	27.183	29.285	6.322	92.318	2.060	94.377
SET	20.151	2.910	4.541	26.416	29.073	5.599	88.691	2.030	90.721
OUT	26.647	3.183	4.853	30.386	29.150	5.630	99.850	6.367	106.216
NOV	24.440	3.532	4.423	31.376	30.325	8.365	102.461	2.012	104.472
DEZ	27.215	3.263	4.219	27.394	45.068	5.765	112.924	1.820	114.744
<b>JAN-DEZ 2014</b>	<b>304.437</b>	<b>35.524</b>	<b>52.026</b>	<b>339.028</b>	<b>357.851</b>	<b>57.908</b>	<b>1.146.775</b>	<b>41.176</b>	<b>1.187.950</b>
JAN	39.929	4.029	4.724	36.813	30.021	4.906	120.422	4.860	125.282
FEV	21.960	2.258	4.194	27.389	28.281	4.616	88.698	1.284	89.982
MAR	24.936	2.291	5.480	26.927	28.524	4.350	92.508	1.605	94.112
ABR	33.986	2.670	4.732	30.057	29.311	5.043	105.799	3.442	109.241
MAIO	22.787	2.587	4.128	26.595	29.187	4.682	89.967	1.533	91.500
JUN	26.816	2.473	4.610	26.975	28.955	5.411	95.239	1.852	97.091
JUL	26.532	2.483	5.014	30.111	29.097	7.142	100.378	4.490	104.868
AGO	20.739	2.523	4.813	27.402	29.114	7.511	92.101	1.637	93.738
SET	21.628	2.796	5.094	28.196	28.919	6.985	93.618	1.621	95.239
OUT	26.780	2.703	4.995	30.445	29.008	5.317	99.248	4.282	103.530
NOV	22.953	2.694	4.204	29.814	28.927	5.215	93.807	1.654	95.461
DEZ	33.056	2.938	3.848	28.949	45.052	5.612	119.455	2.047	121.502
<b>JAN-DEZ 2015</b>	<b>322.101</b>	<b>32.446</b>	<b>55.836</b>	<b>349.670</b>	<b>364.396</b>	<b>66.791</b>	<b>1.191.240</b>	<b>30.307</b>	<b>1.221.546</b>
JAN	43.392	2.962	4.130	39.711	30.865	5.084	126.143	3.242	129.385
FEV	20.040	2.132	3.793	26.805	29.455	4.439	86.663	1.188	87.851
MAR	24.931	2.301	4.107	28.851	29.885	4.461	94.536	1.242	95.779
ABR	36.441	2.598	3.409	32.061	30.357	4.614	109.479	1.417	110.895
MAIO	23.306	3.001	3.655	28.177	30.367	4.519	93.026	2.193	95.219
JUN	28.181	2.307	3.593	26.965	30.525	4.721	96.291	1.838	98.129
JUL	30.088	2.311	3.393	32.535	30.815	4.689	103.832	3.584	107.416
AGO	21.665	2.364	3.937	27.102	30.542	4.572	90.181	1.627	91.808
SET	23.163	2.651	3.665	28.256	29.942	5.548	93.224	1.546	94.770
OUT	15.536	2.816	3.670	31.139	30.285	26.924	146.369	2.432	148.801
NOV	26.554	2.739	3.856	31.130	30.843	4.840	99.961	2.284	102.245
DEZ	35.152	3.303	3.724	30.278	48.356	4.980	125.793	1.814	127.607
<b>JAN-DEZ 2016</b>	<b>364.448</b>	<b>31.486</b>	<b>44.930</b>	<b>363.009</b>	<b>382.235</b>	<b>79.390</b>	<b>1.265.498</b>	<b>24.406</b>	<b>1.289.904</b>
JAN	47.147	2.703	3.789	41.771	31.750	4.738	131.898	5.494	137.392
FEV	22.763	2.453	2.888	27.756	30.438	4.411	90.710	1.649	92.358
MAR	25.994	2.614	3.826	29.401	31.154	4.347	97.335	1.659	98.994
ABR	38.054	3.036	3.263	31.600	31.364	5.151	112.469	5.578	118.047
MAIO	24.131	2.534	3.813	28.253	31.665	5.679	96.074	1.620	97.694
<b>JAN-MAI 2017</b>	<b>158.089</b>	<b>13.339</b>	<b>17.579</b>	<b>158.781</b>	<b>156.371</b>	<b>24.326</b>	<b>528.485</b>	<b>15.999</b>	<b>544.485</b>

(\*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

**TABELA III-A**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2013 A MAIO DE 2017**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	50.839	4.346	5.564	46.512	34.776	4.506	146.543	8.174	154.717
FEV	23.653	2.830	4.425	30.568	32.605	4.325	98.405	2.367	100.772
MAR	25.637	3.002	5.234	31.553	33.015	4.817	103.257	2.400	105.657
ABR	38.090	3.330	5.576	36.168	34.173	4.748	122.085	7.392	129.477
MAIO	28.999	3.359	5.202	36.408	34.239	4.562	112.768	2.049	114.817
JUN	27.724	3.500	5.370	32.893	33.747	6.149	109.384	2.295	111.679
JUL	31.146	3.304	6.224	36.446	34.517	4.476	116.113	6.756	122.869
AGO	24.256	3.281	6.274	33.415	34.956	4.425	106.607	2.530	109.137
SET	24.379	3.644	5.814	32.949	34.649	5.129	106.564	2.522	109.087
OUT	34.073	3.428	6.709	37.567	35.253	5.014	122.043	8.046	130.089
NOV	29.279	3.773	5.713	36.836	35.358	30.703	141.662	2.487	144.149
DEZ	36.765	3.745	6.114	36.722	54.542	9.577	147.464	2.793	150.257
<b>JAN-DEZ 2013</b>	<b>374.839</b>	<b>41.543</b>	<b>68.217</b>	<b>428.037</b>	<b>431.831</b>	<b>88.430</b>	<b>1.432.897</b>	<b>49.812</b>	<b>1.482.708</b>
JAN	50.150	4.585	6.204	45.753	36.257	4.905	147.854	8.275	156.129
FEV	22.992	2.989	5.349	31.335	34.278	4.731	101.675	2.574	104.249
MAR	27.190	3.190	5.312	31.971	33.489	4.029	105.182	2.441	107.624
ABR	40.900	3.395	5.209	34.922	34.216	4.490	123.133	7.545	130.678
MAIO	25.825	3.470	5.215	32.219	34.440	4.389	105.559	2.422	107.981
JUN	29.332	3.580	4.621	32.632	34.334	4.663	109.162	2.660	111.822
JUL	30.971	3.310	5.139	34.401	34.403	5.264	113.488	7.411	120.900
AGO	27.570	3.473	4.994	33.175	35.740	7.716	112.667	2.513	115.180
SET	24.454	3.532	5.511	32.055	35.281	6.795	107.628	2.463	110.091
OUT	32.202	3.846	5.864	36.720	35.226	6.804	120.662	7.694	128.356
NOV	29.384	4.247	5.317	37.723	36.460	10.057	123.189	2.419	125.608
DEZ	32.468	3.893	5.033	32.681	53.766	6.877	134.718	2.171	136.889
<b>JAN-DEZ 2014</b>	<b>373.438</b>	<b>43.510</b>	<b>63.769</b>	<b>415.588</b>	<b>437.891</b>	<b>70.722</b>	<b>1.404.917</b>	<b>50.588</b>	<b>1.455.505</b>
JAN	47.052	4.747	5.567	43.379	35.376	5.782	141.904	5.727	147.631
FEV	25.565	2.629	4.882	31.886	32.924	5.374	103.260	1.495	104.755
MAR	28.652	2.632	6.296	30.939	32.775	4.999	106.293	1.844	108.137
ABR	38.776	3.046	5.399	34.292	33.442	5.753	120.708	3.927	124.635
MAIO	25.807	2.930	4.675	30.119	33.056	5.303	101.891	1.737	103.627
JUN	30.132	2.779	5.180	30.310	32.536	6.080	107.016	2.081	109.097
JUL	29.629	2.773	5.599	33.626	32.494	7.976	112.096	5.014	117.110
AGO	23.109	2.811	5.363	30.533	32.441	8.370	102.627	1.825	104.451
SET	23.970	3.099	5.646	31.250	32.051	7.742	103.757	1.797	105.554
OUT	29.439	2.972	5.491	33.467	31.888	5.844	109.102	4.707	113.809
NOV	24.980	2.932	4.576	32.446	31.482	5.675	102.090	1.800	103.890
DEZ	35.633	3.168	4.148	31.206	48.564	6.049	128.767	2.206	130.973
<b>JAN-DEZ 2015</b>	<b>362.743</b>	<b>36.518</b>	<b>62.822</b>	<b>393.455</b>	<b>409.027</b>	<b>74.947</b>	<b>1.339.511</b>	<b>34.158</b>	<b>1.373.669</b>
JAN	46.188	3.152	4.396	42.270	32.853	5.411	134.271	3.450	137.721
FEV	21.141	2.249	4.001	28.277	31.073	4.683	91.424	1.253	92.677
MAR	26.188	2.417	4.314	30.306	31.392	4.686	99.303	1.305	100.608
ABR	38.046	2.712	3.559	33.473	31.694	4.817	114.301	1.479	115.780
MAIO	24.144	3.109	3.786	29.191	31.460	4.682	96.372	2.272	98.644
JUN	29.093	2.381	3.709	27.837	31.513	4.873	99.407	1.897	101.304
JUL	30.901	2.374	3.485	33.414	31.648	4.816	106.638	3.680	110.318
AGO	22.153	2.418	4.025	27.712	31.230	4.674	92.212	1.664	93.876
SET	23.666	2.709	3.744	28.869	30.591	5.668	95.247	1.580	96.827
OUT	52.518	2.870	3.739	31.732	30.862	27.437	149.158	2.478	151.636
NOV	27.011	2.786	3.922	31.666	31.374	4.923	101.682	2.324	104.006
DEZ	35.650	3.350	3.776	30.707	49.042	5.051	127.577	1.840	129.416
<b>JAN-DEZ 2016</b>	<b>376.698</b>	<b>32.528</b>	<b>46.458</b>	<b>375.455</b>	<b>394.730</b>	<b>81.721</b>	<b>1.307.592</b>	<b>25.222</b>	<b>1.332.813</b>
JAN	47.634	2.731	3.829	42.203	32.078	4.787	133.262	5.550	138.812
FEV	22.923	2.470	2.908	27.951	30.652	4.442	91.346	1.660	93.006
MAR	26.111	2.626	3.843	29.533	31.294	4.366	97.773	1.667	99.440
ABR	38.172	3.046	3.273	31.698	31.461	5.167	112.817	5.595	118.413
MAIO	24.131	2.534	3.813	28.253	31.665	5.679	96.074	1.620	97.694
<b>JAN-MAI 2017</b>	<b>158.971</b>	<b>13.406</b>	<b>17.666</b>	<b>159.638</b>	<b>157.151</b>	<b>24.442</b>	<b>531.272</b>	<b>16.092</b>	<b>547.365</b>

(\*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

**TABELA IV**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: 1995 A 2017**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																						
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017 (*)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.911	4.221	5.138	6.544	7.916	8.493	9.078	7.969	8.083	9.201	9.080	10.036	12.257	17.235	16.092	21.119	26.734	31.111	37.196	36.839	39.015	31.465	12.363
I.P.I-TOTAL	13.635	15.512	16.833	16.306	16.503	18.697	19.385	19.629	19.295	22.621	26.320	28.159	33.863	39.466	30.753	39.991	46.918	45.927	47.108	50.711	49.266	44.951	18.555
I.P.I-FUMO	2.488	2.874	2.840	2.537	2.282	1.998	2.007	1.923	1.990	2.292	2.302	2.396	2.803	3.211	3.314	3.705	3.744	4.077	5.097	5.654	5.682	5.717	2.013
I.P.I-BEBIDAS	1.384	1.777	1.995	2.268	1.906	1.935	1.973	1.760	1.782	1.988	2.304	2.612	2.582	2.438	2.291	2.419	2.830	3.147	3.436	3.344	2.548	2.634	1.179
I.P.I-AUTOMÓVEIS	601	991	1.127	875	996	2.373	2.594	2.578	2.204	2.919	3.718	4.290	5.208	5.998	2.054	5.672	6.978	4.126	3.504	4.559	4.050	2.885	1.625
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.987	2.897	3.827	4.188	4.540	4.830	4.765	4.887	4.519	5.175	5.288	6.158	7.702	10.402	8.410	11.321	13.736	15.965	15.211	15.187	16.821	13.465	5.216
I.P.I-OUTROS	6.175	6.972	7.044	6.436	6.778	7.860	8.047	8.880	8.800	10.248	12.709	12.703	15.567	17.417	14.684	16.873	19.631	18.612	19.860	21.968	20.165	20.250	8.522
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	28.969	33.693	36.524	45.818	51.516	56.225	64.744	85.382	91.669	101.144	123.985	136.492	160.316	191.755	191.597	208.201	249.818	264.146	287.580	304.437	322.101	364.448	158.089
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.165	2.494	2.849	3.030	3.257	3.649	4.057	4.460	5.103	6.134	7.367	8.535	13.655	14.986	14.840	17.254	21.973	24.310	26.440	27.779	28.450	30.515	16.319
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	9.342	12.906	12.802	12.503	13.750	17.538	16.855	33.673	32.778	37.535	50.809	55.849	70.034	84.726	84.521	89.101	104.054	108.840	121.140	121.189	113.397	140.482	58.599
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.163	1.521	1.968	1.978	2.530	3.091	2.358	5.660	5.563	5.552	7.048	9.066	13.572	12.635	13.118	15.071	20.135	22.337	19.235	17.713	23.959	12.162	
DEMAIS EMPRESAS	8.179	11.385	10.835	10.525	11.220	14.447	14.497	28.013	27.215	31.983	43.761	46.782	72.091	70.909	75.983	88.984	88.705	98.803	101.954	95.684	116.523	46.437	
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	17.462	18.294	20.873	30.286	34.509	35.039	43.832	47.250	53.789	57.475	65.809	72.109	76.627	92.042	92.236	101.847	123.791	130.997	140.000	155.470	180.255	193.451	83.171
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.881	10.871	12.510	14.649	15.277	18.246	21.556	22.429	26.318	31.397	35.582	39.082	42.347	51.610	52.177	59.824	68.825	75.106	78.835	87.021	93.222	99.735	47.670
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	4.175	4.902	5.029	11.956	13.656	10.706	15.206	16.253	18.936	17.129	19.814	20.891	21.421	24.854	22.927	24.185	34.254	32.980	34.471	39.816	52.469	59.142	19.658
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.313	1.233	1.683	1.946	3.455	3.271	4.505	5.370	5.582	6.148	7.389	7.801	9.562	10.657	11.299	13.402	14.743	16.961	18.658	24.204	24.450	11.440	
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.093	1.287	1.651	1.735	2.121	2.816	2.565	3.197	2.953	3.393	4.265	4.746	5.057	6.016	6.475	6.540	7.310	8.168	9.733	9.975	10.360	10.125	4.403
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.223	2.855	3.785	3.541	4.877	3.123	3.584	4.022	4.446	5.219	6.100	6.773	7.834	20.341	19.243	26.601	31.807	30.772	29.417	29.770	34.693	33.676	14.178
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	105	262	209	224	273	267	226	245	289	292	323	343	379	470	475	526	603	677	847	985	1.193	1.239	91
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	15.226	17.892	19.118	18.745	32.184	39.277	45.944	51.328	58.125	77.452	86.878	91.130	102.908	120.801	117.886	139.690	158.079	174.470	190.505	194.549	201.673	204.351	85.658
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	1.447	2.490	2.541	3.560	4.233	4.544	5.932	4.799	5.544	6.002	7.384	7.437	9.577	10.490	11.683	12.726	15.278	19.496	7.972
DEMAIS EMPRESAS	15.226	17.892	19.118	18.745	30.737	36.787	43.403	47.768	53.893	72.907	80.946	86.331	97.365	114.799	110.502	132.253	148.502	163.980	178.822	181.823	186.395	184.855	77.686
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.122	7.390	7.590	7.547	9.835	9.895	11.297	12.673	17.023	19.594	21.856	24.042	26.836	31.598	31.755	40.548	41.844	46.217	50.182	51.955	53.781	54.348	23.450
ENTIDADES FINANCEIRAS	445	380	536	586	1.875	499	561	741	829	750	968	898	1.088	1.182	1.371	1.354	1.655	1.787	1.822	2.061	2.344	3.135	1.306
DEMAIS EMPRESAS	5.678	7.010	7.054	6.961	7.960	9.397	10.736	11.931	16.194	18.845	20.888	23.145	25.748	30.417	30.384	39.194	40.189	44.430	48.360	49.894	51.437	51.213	22.144
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.852	6.598	7.698	7.704	7.303	9.164	9.279	13.216	16.331	19.845	25.891	27.966	34.501	43.970	44.237	45.928	58.127	57.514	63.148	65.547	61.382	67.908	34.585
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.176	1.153	1.451	1.078	1.369	1.317	943	2.767	1.706	1.930	2.287	2.878	4.765	5.885	9.033	8.937	8.524	11.204	11.422	10.574	10.626	16.848	10.452
DEMAIS EMPRESAS	4.676	5.445	6.247	6.626	5.933	7.847	8.337	10.450	14.625	17.915	23.604	25.088	29.736	38.085	35.204	36.991	49.603	46.310	51.726	54.973	50.756	51.060	24.132
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	7.228	7.357	7.668	7.680	7.811	7.939	5.934	4.828	7.738	8.924	2.736	35	14	3.312	5.700	2.370
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	336	402	404	398	370	372	356	339	323	301	306	348	367	252	327	429	580	561	127	112	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.997	15.150	16.071	18.513	20.811	22.588	22.983	24.551	26.954	29.505	30.701	12.717
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	460	324	7.169	8.472	8.637	16.651	20.224	24.315	27.990	32.160	32.983	36.753	44.128	7.903	13.685	14.570	21.304	12.652	38.028	27.049	30.923	44.476	10.057
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>78.839</b>	<b>89.148</b>	<b>104.469</b>	<b>115.299</b>	<b>139.415</b>	<b>162.164</b>	<b>184.119</b>	<b>226.346</b>	<b>250.933</b>	<b>295.496</b>	<b>341.401</b>	<b>381.848</b>	<b>446.479</b>	<b>495.795</b>	<b>489.390</b>	<b>566.152</b>	<b>667.326</b>	<b>689.768</b>	<b>768.724</b>	<b>788.924</b>	<b>826.844</b>	<b>883.263</b>	<b>372.114</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>35.138</b>	<b>43.686</b>	<b>47.971</b>	<b>50.141</b>	<b>52.503</b>	<b>58.651</b>	<b>67.413</b>	<b>76.044</b>	<b>86.719</b>	<b>101.214</b>	<b>115.897</b>	<b>133.138</b>	<b>153.845</b>	<b>180.476</b>	<b>200.737</b>	<b>233.609</b>	<b>271.588</b>	<b>302.321</b>	<b>331.937</b>	<b>357.851</b>	<b>364.396</b>	<b>382.235</b>	<b>156.371</b>
PRÓPRIA	32.165	40.378	44.148	46.508	49.128	54.654	62.782	70.850	80.701	93.653	108.172	123.449	140.188	163.486	182.128	212.064	246.074	273.351	299.080	321.337	326.531	343.658	138.774
DEMAIS	2.973	3.307	3.822	3.633	3.375	3.997	4.631	5.194	6.019	7.561	7.725	9.688	13.657	16.991	18.609	21.544	25.514	28.970	32.857	36.514	37.865	38.577	17.597
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]-[B]</b>	<b>113.977</b>	<b>132.834</b>	<b>152.440</b>	<b>165.440</b>	<b>191.918</b>	<b>220.815</b>	<b>251.532</b>	<b>302.390</b>	<b>337.653</b>	<b>396.710</b>	<b>457.297</b>	<b>514.986</b>	<b>600.324</b>	<b>676.272</b>	<b>690.127</b>	<b>799.760</b>	<b>938.914</b>	<b>992.089</b>	<b>1.100.661</b>	<b>1.146.775</b>	<b>1.191.240</b>	<b>1.265.498</b>	<b>528.485</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>5.166</b>	<b>5.948</b>	<b>8.207</b>	<b>17.845</b>	<b>12.101</b>	<b>13.442</b>	<b>11.737</b>	<b>14.740</b>	<b>18.354</b>	<b>22.069</b>	<b>17.352</b>	<b>20.368</b>	<b>17.642</b>	<b>25.474</b>	<b>26.675</b>	<b>26.759</b>	<b>30.979</b>	<b>37.171</b>	<b>38.169</b>	<b>41.176</b>	<b>30.307</b>	<b>24.406</b>	<b>15.999</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>119.143</b>	<b>138.782</b>	<b>160.647</b>	<b>183.285</b>	<b>204.020</b>	<b>234.257</b>	<b>263.269</b>	<b>317.129</b>	<b>356.007</b>	<b>418.779</b>	<b>474.649</b>	<b>535.354</b>	<b>617.966</b>	<b>701.746</b>	<b>716.802</b>	<b>826.519</b>	<b>969.892</b>	<b>1.029.260</b>	<b>1.138.830</b>	<b>1.187.950</b>	<b>1.221.546</b>	<b>1.289.904</b>	<b>544.485</b>

(\*) ATÉ MAIO.

**TABELA IV-A**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: 1995 A 2017**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																						
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017 (*)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	20.875	15.429	17.597	21.743	25.029	25.089	25.182	20.299	18.019	19.192	17.748	18.826	22.173	29.467	26.285	32.804	38.932	43.011	48.418	45.162	43.903	32.538	12.424
I.P.I-TOTAL	58.015	56.761	57.696	54.178	52.210	55.271	53.713	50.089	42.946	47.192	51.414	52.817	61.232	67.564	50.177	62.094	68.389	63.574	61.342	62.117	55.437	46.448	18.647
I.P.I-FUMO	10.568	10.536	9.742	8.434	7.250	5.917	5.564	4.913	4.431	4.788	4.501	4.497	5.068	5.500	5.410	5.763	5.463	5.641	6.647	6.943	6.420	5.917	2.022
I.P.I-BEBIDAS	5.872	6.518	6.838	7.540	6.052	5.721	5.476	4.497	3.969	4.151	4.499	4.900	4.673	4.182	3.744	3.762	4.125	4.359	4.485	4.105	2.874	2.718	1.186
I.P.I-AUTOMÓVEIS	2.568	3.617	3.867	2.905	3.117	7.001	7.190	6.583	4.907	6.086	7.254	8.045	9.414	10.277	3.337	8.792	10.184	5.731	4.567	5.579	4.558	2.981	1.634
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	12.757	10.581	13.108	13.916	14.365	14.269	13.213	12.472	10.077	10.794	10.331	11.549	13.929	17.779	13.737	17.579	19.997	22.096	19.799	18.607	18.919	13.920	5.241
I.P.I-OUTROS	26.251	25.508	24.141	21.384	21.426	22.364	22.270	21.624	19.562	21.372	24.830	23.826	28.148	29.826	23.949	26.196	28.621	25.746	25.843	26.882	22.665	20.912	8.565
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	123.129	123.608	125.161	152.307	163.354	166.442	179.260	218.283	204.237	211.300	242.142	256.010	290.041	328.662	312.997	323.651	364.582	365.777	374.839	373.438	362.743	376.698	158.971
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	9.085	9.126	9.760	10.053	10.332	10.832	11.277	11.467	11.360	12.851	14.416	16.018	24.706	25.696	24.233	26.800	32.018	33.653	34.444	34.042	32.014	31.552	16.384
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	39.987	47.483	43.883	41.563	43.633	52.007	46.735	86.654	73.115	78.532	99.405	104.872	126.837	145.510	138.133	138.663	152.149	150.990	158.196	149.025	128.385	145.324	58.972
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.024	5.646	6.733	6.576	8.080	9.253	6.554	14.461	12.497	11.700	13.809	17.031	24.571	21.841	22.274	20.381	22.070	28.020	29.289	23.747	20.153	24.949	12.253
DEMAIS EMPRESAS	34.963	41.837	37.150	34.987	35.553	42.754	40.181	72.193	60.618	66.833	85.595	87.841	102.266	123.668	115.859	118.283	130.079	122.970	128.907	125.278	108.231	120.374	46.719
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	74.057	66.999	71.518	100.692	109.389	103.604	121.248	120.162	119.762	119.917	128.321	135.120	138.498	157.456	150.631	158.188	180.415	181.134	182.200	190.370	202.344	199.823	83.615
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	46.029	39.800	42.851	48.680	48.306	53.905	59.590	57.033	58.504	65.437	69.438	73.231	76.582	88.408	85.256	93.012	100.431	103.953	102.720	106.675	104.906	103.121	47.921
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	17.790	17.964	17.256	39.781	43.427	31.698	42.096	41.303	42.254	35.820	38.565	39.145	38.666	42.409	37.405	37.477	49.778	45.540	44.756	48.624	58.596	60.973	19.766
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	5.618	4.518	5.758	6.466	10.940	9.662	12.459	13.641	12.429	11.582	11.988	13.850	14.104	16.347	17.405	17.532	19.542	20.344	22.063	22.850	27.177	25.259	11.502
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	4.620	4.716	5.653	5.764	6.716	8.340	7.104	8.183	6.575	7.078	8.330	8.894	9.147	10.292	10.564	10.166	10.663	11.297	12.660	12.222	10.471	4.426	
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	13.541	10.472	12.964	11.763	15.539	9.236	9.928	10.278	9.900	10.897	11.918	12.706	14.172	34.817	31.394	41.322	46.338	42.602	38.308	36.448	38.968	34.810	14.250
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	439	948	714	748	857	783	620	619	638	603	628	642	682	797	770	813	870	929	1.096	1.195	1.321	1.268	92
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	64.753	65.544	65.538	62.288	101.583	116.102	127.270	130.847	129.409	161.650	169.788	170.976	186.203	206.884	192.321	217.071	230.477	241.227	248.107	238.344	226.732	211.244	86.094
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	4.521	7.376	7.043	9.054	9.424	9.505	11.591	9.008	10.031	10.285	12.019	11.553	13.958	14.515	15.200	15.605	17.129	20.142	8.013
DEMAIS EMPRESAS	64.753	65.544	65.538	62.288	97.062	108.727	120.226	121.793	119.985	152.145	158.197	161.968	176.172	196.600	180.302	205.518	216.520	226.712	232.907	222.739	209.603	191.102	78.081
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	26.025	27.078	26.014	25.078	31.262	29.277	31.296	32.304	37.918	40.925	42.715	45.110	48.566	54.119	51.821	62.860	61.016	63.921	65.370	63.667	60.487	56.193	23.571
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.894	1.393	1.833	1.948	6.070	1.478	1.555	1.889	1.850	1.567	1.892	1.685	1.970	2.025	2.232	2.105	2.411	2.474	2.374	2.527	2.632	3.236	1.313
DEMAIS EMPRESAS	24.131	25.686	24.180	23.131	25.191	27.799	29.741	30.415	36.068	39.358	40.823	43.425	46.596	52.094	49.589	60.755	58.605	61.447	62.996	61.140	57.855	52.956	22.258
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	25.028	24.274	26.403	25.610	23.235	27.166	25.739	33.819	36.387	41.509	50.647	52.506	62.475	75.424	72.337	71.504	84.966	79.770	82.456	80.564	69.469	70.450	34.810
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.058	4.276	4.979	3.585	4.381	3.952	2.631	7.075	3.840	4.075	4.489	5.408	8.631	10.133	14.784	13.918	12.519	15.596	14.989	13.052	12.118	17.551	10.534
DEMAIS EMPRESAS	19.970	19.998	21.425	22.025	18.853	23.215	23.108	26.744	32.547	37.435	46.158	47.099	53.843	65.291	57.553	57.586	72.447	64.174	67.466	67.512	57.351	52.899	24.276
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	18.470	16.380	16.033	15.016	14.654	14.374	10.212	7.839	12.034	13.023	3.831	45	17	3.659	5.891	2.382
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	1.421	1.473	1.388	1.323	1.176	1.103	984	865	718	628	597	652	665	432	533	665	842	775	166	137	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22.479	27.372	27.452	30.193	32.292	32.888	31.751	31.939	32.987	33.088	31.676	12.780
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.019	1.187	24.515	28.153	26.982	49.290	55.964	62.053	62.316	67.132	64.451	68.936	79.855	13.562	22.258	22.724	30.980	17.522	48.982	32.951	34.678	45.644	10.100
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>335.245</b>	<b>326.775</b>	<b>357.990</b>	<b>383.191</b>	<b>441.227</b>	<b>479.761</b>	<b>509.956</b>	<b>577.925</b>	<b>558.868</b>	<b>617.063</b>	<b>667.065</b>	<b>716.314</b>	<b>807.809</b>	<b>849.391</b>	<b>798.924</b>	<b>879.833</b>	<b>973.303</b>	<b>954.689</b>	<b>1.001.066</b>	<b>967.026</b>	<b>930.484</b>	<b>912.861</b>	<b>374.122</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>148.181</b>	<b>159.631</b>	<b>164.342</b>	<b>166.602</b>	<b>165.979</b>	<b>173.307</b>	<b>186.430</b>	<b>193.511</b>	<b>192.782</b>	<b>210.960</b>	<b>226.215</b>	<b>249.624</b>	<b>278.154</b>	<b>308.741</b>	<b>327.496</b>	<b>362.652</b>	<b>395.401</b>	<b>417.668</b>	<b>431.831</b>	<b>437.891</b>	<b>409.027</b>	<b>394.730</b>	<b>157.151</b>
PRÓPRIA	135.623	147.520	151.261	154.533	155.281	161.471	173.573	180.240	179.360	195.164	211.115	231.436	253.429	279.601	297.072	329.119	358.146	377.548	388.993	393.100	366.333	354.789	139.453
DEMAIS	12.558	12.111	13.081	12.069	10.698	11.836	12.857	13.271	13.422	15.796	15.100	18.188	24.725	29.139	30.424	33.533	37.255	40.119	42.839	44.791	42.694	39.941	17.697
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]-[B]</b>	<b>483.426</b>	<b>486.406</b>	<b>522.332</b>	<b>549.793</b>	<b>607.206</b>	<b>653.068</b>	<b>696.386</b>	<b>771.436</b>	<b>751.650</b>	<b>828.023</b>	<b>893.280</b>	<b>965.938</b>	<b>1.085.963</b>	<b>1.158.132</b>	<b>1.126.420</b>	<b>1.242.485</b>	<b>1.368.704</b>	<b>1.372.357</b>	<b>1.432.897</b>	<b>1.404.917</b>	<b>1.339.511</b>	<b>1.307.592</b>	<b>531.272</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>21.852</b>	<b>21.783</b>	<b>28.108</b>	<b>59.282</b>	<b>38.356</b>	<b>39.647</b>	<b>32.479</b>	<b>37.552</b>	<b>40.986</b>	<b>45.996</b>	<b>33.975</b>	<b>38.246</b>	<b>31.981</b>	<b>43.655</b>	<b>43.399</b>	<b>41.716</b>	<b>45.233</b>	<b>51.541</b>	<b>49.812</b>	<b>50.588</b>	<b>34.158</b>	<b>25.222</b>	<b>16.092</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>505.278</b>	<b>508.189</b>	<b>550.440</b>	<b>609.076</b>	<b>645.562</b>	<b>692.715</b>	<b>728.865</b>	<b>808.988</b>	<b>792.636</b>	<b>874.019</b>	<b>927.256</b>	<b>1.004.184</b>	<b>1.117.944</b>	<b>1.201.788</b>	<b>1.169.819</b>	<b>1.284.201</b>	<b>1.413.938</b>	<b>1.423.898</b>	<b>1.482.708</b>	<b>1.455.505</b>	<b>1.373.669</b>	<b>1.332.813</b>	<b>547.365</b>

(\*) ATÉ MAIO.

**TABELA V**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 1995 A 2017**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																						
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	1.919	1.510	1.885	2.551	2.863	3.035	3.795	2.762	3.468	3.352	3.651	3.798	4.643	6.134	6.623	7.725	9.957	11.909	14.007	15.624	16.322	13.408	12.363
I.P.I-TOTAL	5.634	5.783	6.675	6.766	6.363	7.138	7.906	7.676	7.684	8.555	10.393	10.669	12.227	15.356	11.397	14.542	18.430	20.182	18.487	20.457	20.771	18.679	18.555
I.P.I-FUMO	984	1.148	1.196	1.106	1.055	842	834	790	799	933	980	997	998	1.309	1.188	1.556	1.576	1.954	2.046	2.390	2.449	2.987	2.013
I.P.I-BEBIDAS	548	722	783	964	858	747	883	761	727	818	876	1.030	1.034	1.065	952	997	1.089	1.419	1.590	1.508	1.276	997	1.179
I.P.I-AUTOMÓVEIS	281	315	487	425	192	832	1.105	1.078	918	1.123	1.375	1.623	1.792	2.523	484	1.768	2.954	2.469	1.464	1.768	1.279	1.179	1.625
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.294	995	1.414	1.658	1.744	1.726	1.991	1.787	1.982	1.903	2.070	2.251	2.854	3.606	3.500	4.044	5.028	6.743	5.706	6.298	6.337	5.685	5.216
I.P.I-OUTROS	2.527	2.604	2.795	2.614	2.515	2.991	3.094	3.260	3.259	3.778	5.092	4.769	5.550	6.854	5.273	6.178	7.784	7.596	7.681	8.492	8.940	7.832	8.522
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	12.116	14.383	14.579	19.905	22.472	23.452	25.806	36.254	39.767	41.995	47.723	53.215	63.013	79.321	79.128	85.645	106.247	117.125	126.658	134.107	143.599	148.109	158.089
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	645	977	1.313	1.441	1.494	1.749	1.970	2.193	2.532	2.958	3.789	4.257	5.905	6.780	6.550	7.601	10.116	11.146	12.386	13.174	13.964	14.688	16.319
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	4.551	6.209	5.282	6.311	6.174	8.080	7.092	16.650	15.441	16.520	21.815	24.718	29.877	38.240	35.863	38.391	47.746	53.545	58.473	58.550	57.862	58.371	58.599
ENTIDADES FINANCEIRAS	596	981	784	1.363	1.455	2.227	1.134	2.056	3.364	3.407	3.376	4.522	5.783	7.742	6.514	5.417	7.886	12.080	13.842	11.124	10.410	14.164	12.162
DEMAIS EMPRESAS	3.955	5.228	4.498	4.948	4.720	5.853	5.958	14.594	12.077	13.113	18.439	20.196	24.094	30.498	29.348	32.973	39.860	41.465	44.632	47.426	47.453	44.206	46.437
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	6.920	7.196	7.984	12.154	14.804	13.624	16.743	17.410	21.794	22.516	22.119	24.240	27.231	34.302	36.715	39.653	48.384	52.435	55.799	62.383	71.772	75.051	83.171
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	4.129	4.194	4.795	5.878	5.916	6.990	8.378	8.555	9.959	11.829	13.422	14.084	16.471	21.258	22.188	24.918	29.983	32.532	33.835	37.309	40.859	42.355	47.670
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	1.781	1.986	2.018	4.849	6.693	4.575	5.686	5.734	8.336	7.349	4.988	6.140	6.026	7.125	7.866	7.666	9.967	11.116	11.740	13.318	16.153	18.781	19.658
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	608	502	547	753	1.355	1.208	1.650	1.723	2.296	2.068	2.159	2.437	2.787	3.600	4.280	4.444	5.533	5.571	6.546	7.788	9.998	9.678	11.440
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	402	514	624	674	840	851	1.029	1.398	1.202	1.270	1.551	1.578	1.948	2.319	2.381	2.625	2.900	3.215	3.679	3.969	4.762	4.237	4.403
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	979	1.180	1.365	1.735	2.568	1.171	1.451	1.620	1.774	2.037	2.381	2.618	2.995	7.865	7.131	9.999	12.032	13.291	12.113	11.646	13.776	14.045	14.178
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	41	57	53	74	55	56	36	37	42	38	42	40	45	53	43	31	43	63	78	64	89	96	91
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	6.122	7.039	7.646	7.592	10.351	14.776	18.366	18.963	22.984	29.451	34.596	36.139	39.634	47.448	43.087	54.303	63.002	67.917	77.181	79.020	82.857	85.114	85.658
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	83	1.067	1.046	1.137	1.661	1.992	2.089	2.051	2.033	2.441	2.389	2.954	3.767	4.325	4.485	5.390	5.493	7.879	7.972
DEMAIS EMPRESAS	6.122	7.039	7.646	7.592	10.268	13.709	17.320	17.826	21.322	27.459	32.507	34.088	37.601	45.007	40.698	51.349	59.235	63.592	72.696	73.630	77.364	77.235	77.686
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	2.441	2.895	2.975	3.060	4.538	3.724	4.524	4.655	6.901	7.792	8.706	9.713	10.532	12.478	11.908	14.280	16.891	18.380	20.606	21.421	22.495	22.875	23.450
ENTIDADES FINANCEIRAS	184	151	185	233	1.546	216	231	253	361	317	353	378	420	494	465	578	643	775	772	862	895	1.199	1.306
DEMAIS EMPRESAS	2.257	2.745	2.790	2.828	2.992	3.508	4.292	4.402	6.539	7.475	8.352	9.335	10.112	11.985	11.442	13.702	16.249	17.605	19.834	20.559	21.600	21.676	22.144
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	2.672	3.086	3.427	3.382	3.538	4.219	3.986	5.138	7.213	8.511	10.885	12.152	14.284	18.266	19.694	20.386	24.014	27.428	30.145	30.617	31.019	33.814	34.585
ENTIDADES FINANCEIRAS	556	715	766	749	767	1.054	529	736	1.117	1.261	1.209	1.535	2.129	2.958	4.431	4.306	5.050	6.696	7.377	5.863	6.642	10.269	10.452
DEMAIS EMPRESAS	2.116	2.371	2.661	2.633	2.771	3.165	3.457	4.402	6.096	7.250	9.675	10.617	12.154	15.307	15.263	16.079	18.964	20.732	22.768	24.755	24.377	23.545	24.132
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	2.904	2.830	3.273	3.162	3.143	3.194	3.276	816	3.049	3.744	2.082	5	4	46	2.382	2.370
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	127	157	182	166	164	158	136	134	121	115	127	130	142	103	125	162	173	203	49	35	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.142	5.117	5.565	6.739	7.546	8.484	8.807	9.351	10.424	11.362	11.420	12.717
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	273	119	2.443	3.482	796	7.010	7.814	9.600	11.137	12.479	12.839	14.106	17.474	3.555	3.686	7.314	4.956	6.246	5.200	6.369	9.734	8.976	10.057
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>32.322</b>	<b>36.208</b>	<b>41.229</b>	<b>48.713</b>	<b>53.709</b>	<b>64.739</b>	<b>73.819</b>	<b>89.742</b>	<b>103.919</b>	<b>117.595</b>	<b>134.504</b>	<b>149.865</b>	<b>173.299</b>	<b>199.419</b>	<b>190.377</b>	<b>224.983</b>	<b>267.972</b>	<b>293.633</b>	<b>313.880</b>	<b>329.788</b>	<b>352.069</b>	<b>358.919</b>	<b>372.114</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>12.450</b>	<b>15.464</b>	<b>18.394</b>	<b>19.204</b>	<b>19.924</b>	<b>22.073</b>	<b>25.723</b>	<b>28.395</b>	<b>32.000</b>	<b>37.595</b>	<b>43.433</b>	<b>50.033</b>	<b>57.645</b>	<b>68.199</b>	<b>76.399</b>	<b>87.676</b>	<b>101.879</b>	<b>116.723</b>	<b>127.982</b>	<b>138.771</b>	<b>145.324</b>	<b>150.928</b>	<b>156.371</b>
PRÓPRIA	11.369	14.184	17.029	18.055	18.531	20.394	23.677	26.264	29.504	34.520	40.425	45.924	52.152	60.971	68.302	78.493	90.929	104.105	114.015	122.690	128.275	133.554	138.774
DEMAIS	1.081	1.279	1.365	1.148	1.393	1.679	2.046	2.131	2.496	3.076	3.007	4.109	5.493	7.228	8.097	9.183	10.950	12.619	13.967	16.082	17.049	17.374	17.597
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>44.772</b>	<b>51.672</b>	<b>59.622</b>	<b>67.917</b>	<b>73.634</b>	<b>86.812</b>	<b>99.542</b>	<b>118.137</b>	<b>135.919</b>	<b>155.190</b>	<b>177.937</b>	<b>199.899</b>	<b>230.944</b>	<b>267.618</b>	<b>266.776</b>	<b>312.659</b>	<b>369.851</b>	<b>410.356</b>	<b>441.862</b>	<b>468.559</b>	<b>497.393</b>	<b>509.847</b>	<b>528.485</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>1.974</b>	<b>2.274</b>	<b>2.930</b>	<b>8.200</b>	<b>4.597</b>	<b>4.395</b>	<b>4.402</b>	<b>5.203</b>	<b>8.553</b>	<b>7.687</b>	<b>7.691</b>	<b>8.560</b>	<b>7.498</b>	<b>9.872</b>	<b>7.304</b>	<b>12.890</b>	<b>13.033</b>	<b>17.092</b>	<b>16.942</b>	<b>18.657</b>	<b>12.724</b>	<b>9.281</b>	<b>15.999</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>46.746</b>	<b>53.946</b>	<b>62.552</b>	<b>76.117</b>	<b>78.231</b>	<b>91.208</b>	<b>103.944</b>	<b>123.340</b>	<b>144.472</b>	<b>162.877</b>	<b>185.628</b>	<b>208.459</b>	<b>238.442</b>	<b>277.490</b>	<b>274.080</b>	<b>325.550</b>	<b>382.883</b>	<b>427.448</b>	<b>458.804</b>	<b>487.216</b>	<b>510.117</b>	<b>519.128</b>	<b>544.485</b>

TABELA V-A  
ARRECADÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS  
PERÍODO: JANEIRO A MAIO - 1995 A 2017  
(A PREÇOS DE MAIO/2017 - IPCA)

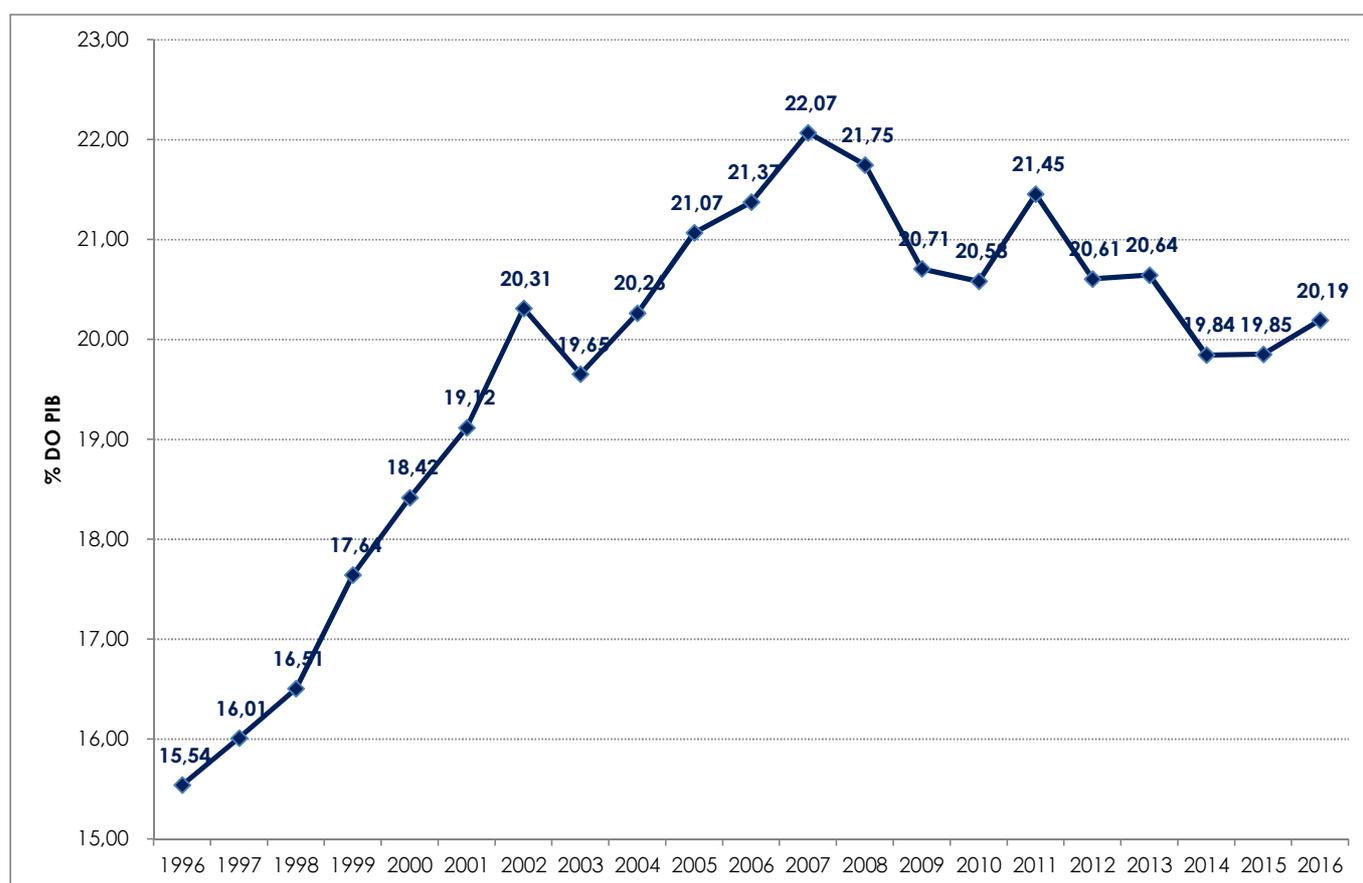
UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADÇÃO																						
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	8.649	5.692	6.540	8.485	9.267	9.159	10.752	7.267	7.862	7.150	7.235	7.164	8.498	10.702	10.949	12.150	14.736	16.711	18.474	19.453	18.824	14.086	12.424
I.P.I-TOTAL	25.542	21.814	23.168	22.506	20.621	21.538	22.406	20.193	17.408	18.247	20.593	20.125	22.382	26.791	18.833	22.871	27.290	28.326	24.392	25.466	23.981	19.611	18.647
I.P.I-FUMO	4.465	4.333	4.155	3.681	3.418	2.541	2.364	2.080	1.809	1.992	1.943	1.880	1.827	2.284	1.964	2.450	2.335	2.738	2.707	2.988	2.854	3.133	2.022
I.P.I-BEBIDAS	2.493	2.727	2.721	3.209	2.787	2.254	2.504	2.002	1.650	1.746	1.737	1.943	1.893	1.860	1.575	1.570	1.614	1.994	2.100	1.879	1.473	1.046	1.186
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.275	1.188	1.690	1.412	626	2.510	3.130	2.835	2.077	2.393	2.720	3.060	3.278	4.398	798	2.776	4.373	3.469	1.930	2.199	2.039	1.237	1.634
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	5.848	3.749	4.905	5.513	5.646	5.209	5.638	4.701	4.496	4.060	4.101	4.245	5.223	6.291	5.785	6.359	7.442	9.461	7.525	7.837	7.997	5.970	5.241
I.P.I-OUTROS	11.461	9.817	9.697	8.692	8.145	9.023	8.769	8.575	7.376	8.056	10.091	8.996	10.161	11.958	8.711	9.717	11.526	10.663	10.130	10.563	9.618	8.224	8.565
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	54.783	54.293	50.610	66.282	72.841	70.785	73.163	95.472	90.087	89.681	94.576	100.362	115.348	138.513	130.826	134.826	157.446	164.508	167.218	167.058	165.852	155.706	158.971
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.858	3.659	4.533	4.783	4.811	5.269	5.565	5.748	5.691	6.294	7.469	8.011	10.785	11.796	10.793	11.911	14.896	15.598	16.279	16.313	15.989	15.368	16.384
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	20.534	23.477	18.333	21.009	20.030	24.393	20.118	43.877	34.967	35.298	43.275	46.636	54.716	66.832	59.307	60.488	70.842	75.278	77.302	73.056	67.039	61.463	58.972
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.715	3.711	2.718	4.534	4.719	6.727	3.219	5.423	7.657	7.290	6.704	8.532	10.591	13.550	10.769	8.535	11.696	16.998	18.317	13.914	12.086	14.935	12.253
DEMAIS EMPRESAS	17.819	19.766	15.616	16.475	15.311	17.666	16.900	38.453	27.310	28.008	36.571	38.103	44.125	53.282	48.537	51.953	59.146	58.280	58.985	59.142	54.953	46.529	46.719
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	31.392	27.157	27.743	40.490	48.000	41.124	47.480	45.847	49.429	48.090	43.833	45.716	49.846	59.885	60.726	62.427	71.708	73.632	73.637	77.688	82.824	78.875	83.615
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	18.747	15.834	16.648	19.564	19.171	21.095	23.749	22.517	22.558	25.250	26.592	26.553	30.139	37.110	36.689	39.233	44.420	45.689	44.657	46.464	47.173	44.509	47.921
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	8.058	7.489	7.029	16.181	21.717	13.814	16.139	15.106	18.931	15.714	9.894	11.591	11.040	12.441	13.017	12.078	14.789	15.608	15.489	16.583	18.637	19.738	19.766
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.769	1.895	1.900	2.504	4.389	3.647	4.677	4.538	5.216	4.415	4.275	4.598	5.104	6.289	7.085	6.985	8.201	7.820	8.638	9.700	11.528	10.174	11.502
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.817	1.940	2.167	2.241	2.722	2.568	2.915	3.687	2.723	2.711	3.071	2.975	3.564	4.046	3.935	4.131	4.298	4.515	4.854	4.941	5.487	4.455	4.426
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	4.432	4.456	4.736	5.772	8.299	3.533	4.112	4.262	4.019	4.348	4.718	4.938	5.482	13.715	11.783	15.728	17.802	18.658	15.973	14.488	15.873	14.750	14.250
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	177	214	185	248	178	170	103	96	96	81	83	76	82	92	71	49	64	89	103	80	102	101	92
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	27.794	26.549	26.544	25.258	33.467	44.592	52.069	49.911	52.102	62.827	68.571	68.169	72.557	82.807	71.186	85.445	93.290	95.329	101.806	98.352	95.568	89.395	86.094
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	265	3.221	2.968	2.996	3.769	4.254	4.145	3.870	3.723	3.948	4.654	5.574	6.072	5.921	6.705	6.333	8.265	8.013	-
DEMAIS EMPRESAS	27.794	26.549	26.544	25.258	33.202	41.371	49.101	46.916	48.333	58.573	64.426	64.299	68.834	78.544	67.237	80.792	87.716	89.257	95.885	91.646	89.235	81.130	78.081
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	11.069	10.926	10.328	10.184	14.735	11.238	12.825	12.253	15.645	16.633	17.257	18.321	19.283	21.778	19.674	22.468	25.011	25.800	27.183	26.667	25.948	24.029	23.571
ENTIDADES FINANCEIRAS	832	570	641	775	5.040	651	656	667	820	677	701	713	769	861	769	910	950	1.088	1.019	1.072	1.032	1.258	1.313
DEMAIS EMPRESAS	10.237	10.356	9.687	9.408	9.695	10.587	12.169	11.586	14.825	15.956	16.556	17.608	18.514	20.917	18.905	21.558	24.061	24.712	26.164	25.595	24.916	22.771	22.258
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	12.112	11.660	11.895	11.260	11.490	12.736	11.306	13.542	16.342	18.184	21.591	22.928	26.161	31.910	32.570	32.123	35.638	38.564	39.843	38.202	35.943	35.602	34.810
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.534	2.700	2.656	2.494	2.491	3.185	1.503	1.943	2.544	2.698	2.403	2.897	3.902	5.180	7.326	6.792	7.499	9.427	9.762	7.337	7.723	10.826	10.534
DEMAIS EMPRESAS	9.578	8.960	9.239	8.766	8.999	9.551	9.804	11.599	13.798	15.486	19.187	20.031	22.259	26.730	25.244	25.331	28.139	29.137	30.081	30.865	28.220	24.776	24.276
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	7.626	6.417	6.985	6.267	5.927	5.847	5.717	1.341	4.802	5.540	2.923	6	5	52	2.502	2.382
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	571	592	631	553	531	478	386	354	274	245	251	246	260	181	207	254	255	284	64	44	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.811	9.368	9.711	11.135	11.873	12.562	12.362	12.325	12.974	13.104	11.989	12.780
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.260	449	8.454	11.587	2.618	21.151	22.134	25.271	25.239	26.636	25.443	26.601	31.982	6.215	6.080	11.502	7.327	8.764	6.861	7.935	11.235	9.428	10.100
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>146.389</b>	<b>136.646</b>	<b>143.091</b>	<b>162.134</b>	<b>174.048</b>	<b>195.380</b>	<b>209.256</b>	<b>236.248</b>	<b>235.490</b>	<b>251.017</b>	<b>266.585</b>	<b>282.669</b>	<b>317.250</b>	<b>348.130</b>	<b>314.656</b>	<b>354.090</b>	<b>396.960</b>	<b>412.318</b>	<b>414.251</b>	<b>410.722</b>	<b>406.484</b>	<b>377.200</b>	<b>374.122</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>56.449</b>	<b>58.349</b>	<b>63.860</b>	<b>63.890</b>	<b>64.555</b>	<b>66.610</b>	<b>72.920</b>	<b>74.709</b>	<b>72.514</b>	<b>80.216</b>	<b>86.069</b>	<b>94.363</b>	<b>105.517</b>	<b>119.004</b>	<b>126.216</b>	<b>137.925</b>	<b>150.815</b>	<b>163.816</b>	<b>168.808</b>	<b>172.681</b>	<b>167.572</b>	<b>158.471</b>	<b>157.151</b>
PRÓPRIA	51.544	53.522	59.124	60.071	60.037	61.541	67.112	69.095	66.841	73.643	80.098	86.606	95.458	106.375	112.824	123.455	134.572	146.087	150.366	152.653	147.861	140.200	139.453
DEMAIS	4.905	4.827	4.736	3.819	4.518	5.069	5.808	5.614	5.673	6.573	5.970	7.757	10.059	12.629	13.392	14.470	16.243	17.729	18.442	20.028	19.712	18.272	17.697
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]-[B]</b>	<b>202.838</b>	<b>194.994</b>	<b>206.951</b>	<b>226.024</b>	<b>238.603</b>	<b>261.990</b>	<b>282.176</b>	<b>310.957</b>	<b>308.003</b>	<b>331.233</b>	<b>352.654</b>	<b>377.032</b>	<b>422.768</b>	<b>467.134</b>	<b>440.872</b>	<b>492.016</b>	<b>547.775</b>	<b>576.134</b>	<b>583.059</b>	<b>583.403</b>	<b>574.056</b>	<b>535.671</b>	<b>531.272</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>8.900</b>	<b>8.580</b>	<b>10.172</b>	<b>27.253</b>	<b>14.882</b>	<b>13.269</b>	<b>12.485</b>	<b>13.691</b>	<b>19.415</b>	<b>16.419</b>	<b>15.260</b>	<b>16.152</b>	<b>13.741</b>	<b>17.244</b>	<b>12.083</b>	<b>20.300</b>	<b>19.307</b>	<b>24.003</b>	<b>22.383</b>	<b>23.257</b>	<b>14.729</b>	<b>9.759</b>	<b>16.092</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>211.738</b>	<b>203.574</b>	<b>217.123</b>	<b>253.277</b>	<b>253.485</b>	<b>275.259</b>	<b>294.661</b>	<b>324.648</b>	<b>327.419</b>	<b>347.651</b>	<b>367.914</b>	<b>393.184</b>	<b>436.509</b>	<b>484.379</b>	<b>452.955</b>	<b>512.316</b>	<b>567.082</b>	<b>600.137</b>	<b>605.441</b>	<b>606.660</b>	<b>588.785</b>	<b>545.431</b>	<b>547.365</b>

**TABELA VI**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: 1996 A 2016**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	ARRECAÇÃO		VAR. % REAL S/ ANO ANTERIOR		PART. % NO PIB
	NOMINAL	(A PREÇOS DE MAIO/2017 - IPCA)	NOMINAL	(A PREÇOS DE MAIO/2017 - IPCA)	
1996	132.834	486.406	16,54	0,62	15,54
1997	152.440	522.332	14,76	7,39	16,01
1998	165.440	549.793	8,53	5,26	16,51
1999	191.918	607.206	16,00	10,44	17,64
2000	220.815	653.068	15,06	7,55	18,42
2001	251.532	696.386	13,91	6,63	19,12
2002	302.390	771.436	20,22	10,78	20,31
2003	337.653	751.650	11,66	(2,56)	19,65
2004	396.710	828.023	17,49	10,16	20,26
2005	457.297	893.280	15,27	7,88	21,07
2006	514.986	965.938	12,62	8,13	21,37
2007	600.324	1.085.963	16,57	12,43	22,07
2008	676.272	1.158.132	12,65	6,65	21,75
2009	690.127	1.126.420	2,05	(2,74)	20,71
2010	799.760	1.242.485	15,89	10,30	20,58
2011	938.914	1.368.704	17,40	10,16	21,45
2012	992.089	1.372.357	5,66	0,27	20,61
2013	1.100.661	1.432.897	10,94	4,41	20,64
2014	1.146.775	1.404.917	4,19	(1,95)	19,84
2015	1.191.240	1.339.511	3,88	(4,66)	19,85
2016	1.265.498	1.307.592	6,23	(2,38)	20,19



**TABELA VII**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA**  
**PERÍODO: 2007 A 2016 E JANEIRO A MAIO DE 2017**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

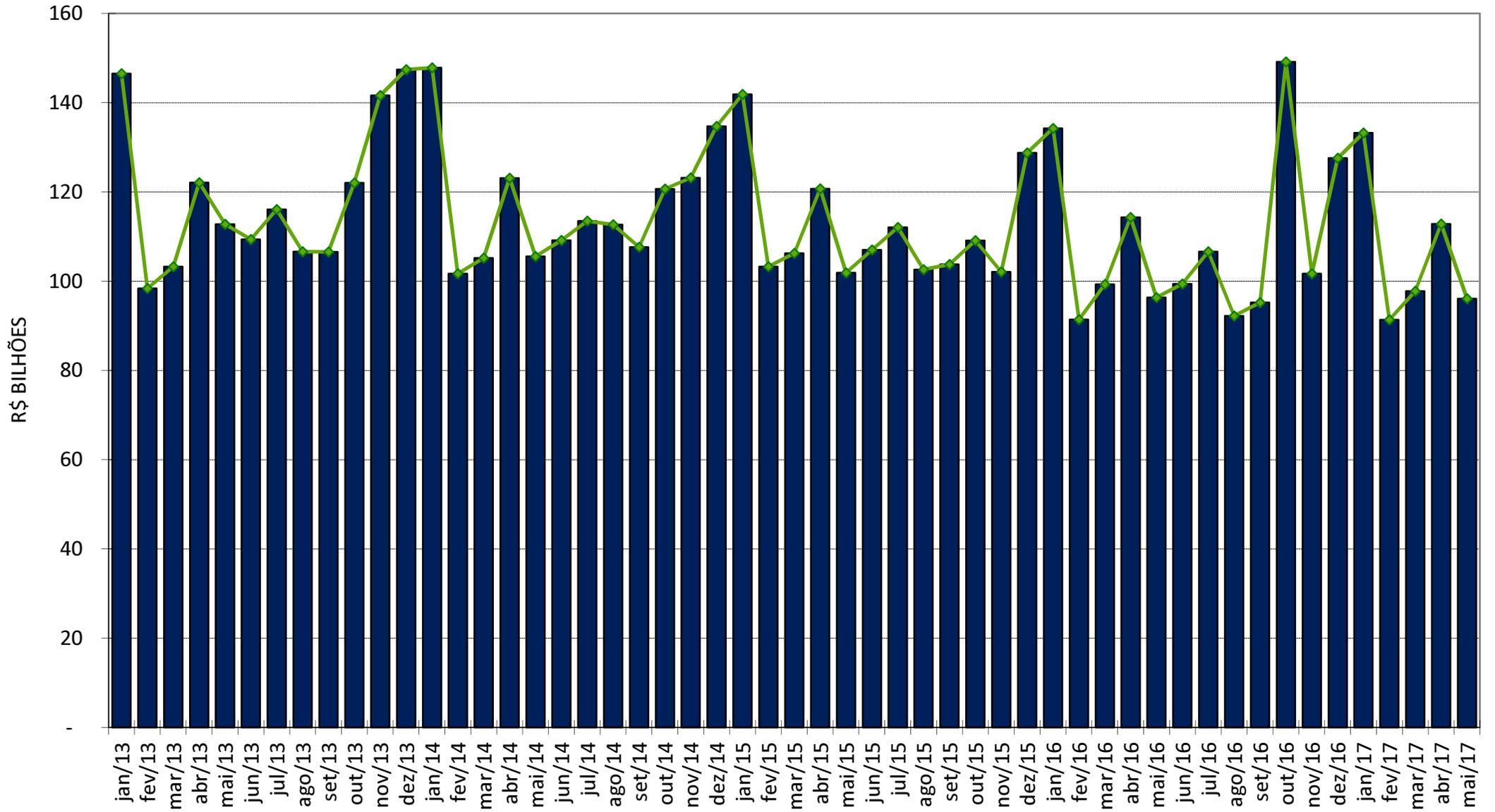
ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	195.196	32,52	-	164.014	27,32	-	188.795	31,45	-	44.317	7,38	-	8.001	1,33	-	600.324	100,00	-
2008	236.194	34,93	21,00	190.849	28,22	16,36	220.741	32,64	16,92	21.488	3,18	(51,51)	6.999	1,03	(12,53)	676.272	100,00	12,65
2009	236.308	34,24	0,05	211.127	30,59	10,62	209.449	30,35	(5,12)	19.528	2,83	(9,12)	13.715	1,99	95,96	690.127	100,00	2,05
2010	254.656	31,84	7,76	245.666	30,72	16,36	257.873	32,24	23,12	26.720	3,34	36,83	14.846	1,86	8,24	799.760	100,00	15,89
2011	308.548	32,86	21,16	275.292	29,32	12,06	299.102	31,86	15,99	31.952	3,40	19,58	24.019	2,56	61,79	938.914	100,00	17,40
2012	322.337	32,49	4,47	303.927	30,64	10,40	321.680	32,42	7,55	30.965	3,12	(3,09)	13.179	1,33	(45,13)	992.089	100,00	5,66
2013	351.575	31,94	9,07	324.191	29,45	6,67	357.386	32,47	11,10	29.511	2,68	(4,70)	37.999	3,45	188,34	1.100.661	100,00	10,94
2014	370.970	32,35	5,52	338.890	29,55	4,53	380.049	33,14	6,34	29.778	2,60	0,91	27.087	2,36	(28,71)	1.146.775	100,00	4,19
2015	384.676	32,29	3,69	348.286	29,24	2,77	392.702	32,97	3,33	34.711	2,91	16,56	30.866	2,59	13,95	1.191.240	100,00	3,88
2016	433.595	34,26	12,72	366.590	28,97	5,26	387.188	30,60	(1,40)	33.676	2,66	(2,98)	44.449	3,51	44,01	1.265.498	100,00	6,23
2017	192.765	36,47	5,90	150.655	28,51	4,78	160.839	30,43	(0,12)	14.179	2,68	0,95	10.048	1,90	12,10	528.485	100,00	3,66

**TABELA VII-A**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA**  
**PERÍODO: 2007 A 2016 E JANEIRO A MAIO DE 2017**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2017 - IPCA)**

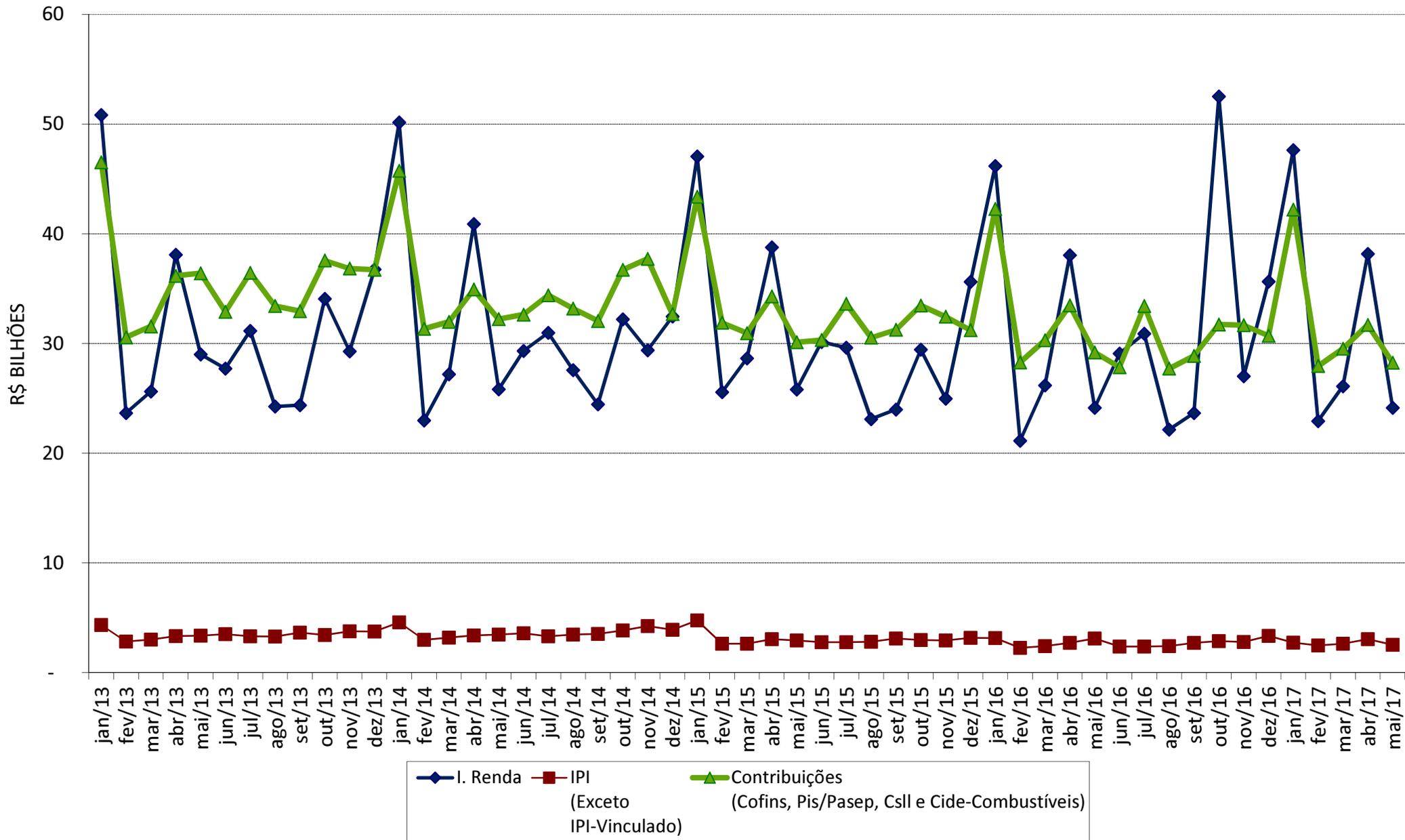
UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	353.199	32,52	-	296.504	27,30	-	341.589	31,45	-	80.191	7,38	-	14.480	1,33	-	1.085.963	100,00	-
2008	404.882	34,96	14,63	326.449	28,19	10,10	378.005	32,64	10,66	36.830	3,18	(54,07)	11.967	1,03	(17,36)	1.158.132	100,00	6,65
2009	386.103	34,28	(4,64)	344.465	30,58	5,52	341.686	30,33	(9,61)	31.858	2,83	(13,50)	22.309	1,98	86,42	1.126.420	100,00	(2,74)
2010	395.968	31,87	2,55	381.195	30,68	10,66	400.662	32,25	17,26	41.507	3,34	30,29	23.153	1,86	3,78	1.242.485	100,00	10,30
2011	450.418	32,91	13,75	400.855	29,29	5,16	436.010	31,86	8,82	46.549	3,40	12,15	34.872	2,55	50,62	1.368.704	100,00	10,16
2012	446.476	32,53	(0,88)	419.907	30,60	4,75	444.862	32,42	2,03	42.869	3,12	(7,91)	18.243	1,33	(47,69)	1.372.357	100,00	0,27
2013	458.391	31,99	2,67	421.763	29,43	0,44	465.368	32,48	4,61	38.430	2,68	(10,36)	48.945	3,42	168,30	1.432.897	100,00	4,41
2014	455.197	32,40	(0,70)	414.747	29,52	(1,66)	465.517	33,13	0,03	36.458	2,60	(5,13)	32.998	2,35	(32,58)	1.404.917	100,00	(1,95)
2015	433.533	32,37	(4,76)	390.857	29,18	(5,76)	441.520	32,96	(5,16)	38.988	2,91	6,94	34.614	2,58	4,90	1.339.511	100,00	(4,66)
2016	448.416	34,29	3,43	378.515	28,95	(3,16)	400.232	30,61	(9,35)	34.811	2,66	(10,71)	45.617	3,49	31,79	1.307.592	100,00	(2,38)
2017	193.873	36,49	1,29	151.403	28,50	0,29	161.654	30,43	(4,42)	14.251	2,68	(3,39)	10.091	1,90	7,19	531.272	100,00	(0,82)

**GRÁFICO I**  
**ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2013 A MAIO DE 2017**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2017 - IPCA)**



**GRÁFICO II**  
**ARRECADÇÃO DO I. RENDA, IPI (exceto Vinculado) E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2013 A MAIO DE 2017**  
**(A PREÇOS DE MAIO/2017 - IPCA)**



**GRÁFICO III**  
**VARIAÇÃO % REAL DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB X VARIAÇÃO % REAL DO PIB**  
**PERÍODO: 1996 A 2016**

